PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

PROJETO DE LEI Nº 45, de 30 de Setembro de 2022

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR 12
VOTOS CONTRA 03
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de *2023*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 498.000.000,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões de reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Recebi em 30/09/2022
Maria Gorette Moreira
Secretaria Administrativa
Câmara Mun. Paulo Afonso

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1672
EM 30/09 de 2022
Secretário Administrativa

ÍNDICE

1. MENSAGEM

2. MINUTA DO PROJETO DE LEI

3. ANEXOS

MENSAGEM Nº 00012/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, na forma e no prazo previstos no artigo 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 62 e 160, § 6º, inciso III da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

No contexto da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, várias atividades e procedimentos foram viabilizados de forma remota utilizando, para tanto, tecnologias e ferramentas a este fim, todavia, algumas ações sofreram impactos consideráveis.

Mesmo em contexto de restrições o processo de elaboração deste Projeto de Lei foi norteado pelo compromisso com a transparência, participação social e a prudência da administração municipal com o dinheiro público.

O presente projeto, é fruto, portanto, do trabalho de todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, que, ao longo dos últimos meses, reuniram-se para discutir as ações priorizadas na LDO que serão executadas em 2023.

Exmº. Sr.

Pedro Macário Neto

D.D. Presidente da Câmara Municipal

PAULO AFONSO/ BA

Com o objetivo de facilitar a comunicação e aproximar o poder público da sociedade civil e ampliar a participação social na definição das ações para 2023 implantamos a metodologia de participação popular digital através de formulário de consulta pública, Questionário de Participação do Exercício da Cidadania, disponibilizado na página da Prefeitura, caracterizando, assim, avanços e modernização relevantes aos processos de planejamento e orçamento participativos do Município.

O mencionado Projeto está fundamentado nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Municipal e observa os demais princípios e normas legais e técnicas pertinentes a matéria, notadamente, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes orçamentárias 2023 do município.

Na contemporaneidade a sociedade participa nas decisões e priorização das políticas públicas. O processo participativo possibilita otimização na alocação dos recursos públicos evitando desperdício. Nesse sentido a metodologia utilizada no processo de elaboração da LOA 2023, mesmo com as restrições em decorrência da pandemia, fundamentou-se num entendimento da ação de planejamento, enquanto extensão de um processo de decisão política, em que o Governo tenha na sociedade organizada um parceiro fundamental na definição e priorização das políticas públicas.

Frente a natureza e objetivo do Projeto em lide cabe sinalizar breve análises do desempenho da economia brasileira para os próximos anos: em decorrência do cenário econômico mundial, aliado as instabilidades dos desdobramentos da geopolítica contemporânea, analistas e pesquisadores apontam que o Brasil pode enfrentar um recuo da economia.

Conforme dados econômicos frente ao baixo crescimento econômico verificado em 2020, o Fundo Monetário Internacional - FMI projetou um crescimento de 6,0% para o crescimento global em 2021. Ademais, de acordo com o Boletim Focus, relatório de mercado realizado pelo Banco Central do Brasil, com data de 22/08/2022, apresenta uma expectativa de crescimento de 2,1% para o ano corrente, além de 0,37% de crescimento para o ano de 2023. Essa estimativa reflete, principalmente, a expectativa em relação às políticas econômicas de estímulos monetários e de auxílios assumidas no enfrentamento da pandemia da Covid-19, sobretudo pelas economias dos países mais desenvolvidos e em desenvolvimento.

A Ata da 248ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil de 3 e 4 de agosto de 2022 apresenta a análise da evolução e as perspectivas para a economia brasileira e para a economia internacional. No documento, os membros do Comitê avaliaram a atualização da conjuntura econômica, enfatizando que, o cenário externo, mantém-se adverso e volátil, com maiores revisões negativas para o crescimento global, em um ambiente inflacionário ainda pressionado. O crescimento de grandes economias tem sido revisado para baixo, tanto para este quanto para o próximo ano (2023), em função da expectativa de continuidade da reversão dos estímulos implementados durante o longo período da pandemia, em particular os de política monetária. Além disso, a guerra na Ucrânia gera impactos sobre o fornecimento de gás natural, adicionando incerteza sobre o cenário econômico europeu.

As medidas do governo de combate à inflação e estímulo à atividade econômica a poucos meses das eleições vem provocando uma onda de otimismo para o segundo semestre, com revisão para cima das projeções de crescimento do PIB e para baixo da inflação neste ano. Paralelamente à esta melhora prevista para 2022, ocorre uma piora das estimativas para 2023.

Aliado a este conjunto o Copom, no contexto da atualização da conjuntura econômica, alerta sobre o cenário externo, onde o ambiente se deteriorou substancialmente. O conflito entre Rússia e Ucrânia levou a um aperto significativo das condições financeiras e aumento da incerteza em torno do cenário econômico mundial. Em particular, o Copom, reforça o choque de oferta decorrente do conflito tem o potencial de exacerbar as pressões inflacionárias que já vinham se acumulando tanto em economias emergentes quanto avançadas.

No início de 2022, os impactos remanescentes advindos da pandemia da Covid-19 ainda tornam o cenário desafiador para a realização de projeções que envolvem a perspectiva econômica para o triênio de 2023 a 2025. De acordo com a LDO 2023 da União, entre os principais parâmetros que embasaram o cenário, tem-se o PIB real (%) projetado em 2,5% para 2023, 2024 e 2025.

Algumas instituições e especialistas projetam um crescimento menor do que o esperado pelo governo, tanto no PIB deste ano quanto no de 2023 e 2024.

O contexto e parâmetros retro mencionados se configuram relevantes posto que tem impacto direto na arrecadação municipal, em especial nas receitas decorrentes das transferências correntes originárias da União notadamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação e do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação, exigindo projeções e previsões consistentes, mais conservadoras e prudentes.

O cenário baiano também sofre os reflexos do cenário desafiador da economia mundial. Segundo dados divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, o PIB fechou o ano de 2021 com um crescimento de 4,1% em relação ao ano de 2020, resultado esse que representou uma recuperação em relação ao ano anterior, quando a economia teve um desempenho negativo de 3,4%.

Assim, para a Bahia, em 2023, existe a perspectiva de garantia e manutenção do nível de investimentos. Desafio este que, ao longo dos anos, constituiu-se como um importante componente na atividade econômica em todo o Estado e, consequentemente, para a própria geração de receitas.

Conforme LDO 2023 do estado da Bahia, a recuperação da confiança pelos agentes econômicos e a continuidade de investimentos públicos são determinantes para o desenvolvimento da economia baiana nos próximos anos. Reforçando que, nesse contexto, os investimentos públicos, privados ou a partir de Parcerias Público-Privadas - PPP ou mesmo as concessões públicas são imprescindíveis para a manutenção e alavancagem dos projetos de mobilidade urbana, infraestrutura de logística, energia, comunicação e construção civil. Esses setores são capazes de dinamizar a economia baiana e criar um ambiente promissor para a atração de novos empreendimentos. Diante desse cenário a LDO 2023 projeta um crescimento do PIB do Estado da Bahia em torno de 2,5% para o ano de 2023.

Desta forma, a projeção da receita orçamentária de 2023, toma como base os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, bem como a receita orçada, a previsão de arrecadação para 2022, assim como a arrecadação nos primeiros meses do exercício de 2022, devidamente ajustados às expectativas dos indicadores e parâmetros que afetam o comportamento da receita pública municipal.

O atual cenário mundial traz à tona discussões importantes, a exemplo das relações entre recursos financeiros gerados pelo governo, normalmente escassos e limitados frente à necessidade da coletividade. O grande desafio das gestões é alocação eficiente dos recursos produtivos limitados para satisfazer todas as necessidades da população.

Assim, o presente Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 está embasado em dados socioeconômicos e financeiros, considerando ainda as premissas e indicadores do cenário macro econômico retro mencionado, encontra-se estruturado de forma a refletir

as prioridades, demandas e necessidades do Município, de modo a possibilitar, a essa Casa e a sociedade, como um todo, uma visão integrada deste importante instrumento, permitindo ainda, maior transparência das Ações que serão executadas em 2023.

Conforme condições estabelecidas nos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentarias-LDO para o exercício de 2023 e 166 da Constituição Federal, e por conta das dificuldades com as projeções para 2023, pelas animosidade das condições econômicas para realizar a previsão, contamos com a compreensão e o apoio dessa casa legislativa, no sentido de acatar substitutivo ao projeto de lei atual, caso o acompanhamento da execução das receitas do 2º semestre/2022, revelem alterações relevantes, nas projeções para a LOA 2023

Ao submeter à apreciação legislativa o presente projeto, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio dessa Câmara, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização e execução das ações do Poder Público Municipal permitindo a consolidação da construção de uma sociedade mais justa.

Submeto, assim, o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovo a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima, consideração e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

PROJETO DE LEI Nº 45, de 30 de setembro de 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 498.000.000,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões de reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Recebido 30/09/2022
Maria Gorette Moreira
Secretária Administrativa
Câmara Mun. Paulo Afonso

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1672
EM 30/09 de 2022
Secretário Administrativa

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	514.525.700,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.047.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	752.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	444.947.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.773.000,00
SUB-TOTAL	**514.525.700,00**
RECEITAS DE CAPITAL	30.157.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	810.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.347.300,00
SUB-TOTAL	**30.157.300,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	-46.683.000,00
SUB-TOTAL	**-46.683.000,00**
TOTAL GERAL	**498.000.000,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 498.000.000,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 330.642.550,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 167.357.450,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	17.500.000,00		17.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO	7.105.150,00		7.105.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		145.793.550,00	145.793.550,00
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	670.150,00		670.150,00
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	697.200,00		697.200,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.615.950,00		22.615.950,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	152.262.000,00		152.262.000,00
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	50.268.410,00		50.268.410,00
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	28.482.200,00		28.482.200,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	11.750.100,00		11.750.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		21.563.900,00	21.563.900,00
ADMINISTRAÇÃO DO BTN	3.297.150,00		3.297.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E	5.480.150,00		5.480.150,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.220.150,00		1.220.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.559.240,00		9.559.240,00
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	6.981.100,00		6.981.100,00
SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO	312.150,00		312.150,00
SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO ADM	310.150,00		310.150,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.631.300,00		11.631.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
TOTAL GERAL	**330.642.550,00**	**167.357.450,00**	**498.000.000,00**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	17.500.000,00		17.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	51.487.740,00		51.487.740,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.563.900,00	21.563.900,00
SAÚDE		145.793.550,00	145.793.550,00
EDUCAÇÃO	152.262.000,00		152.262.000,00
CULTURA	6.981.100,00		6.981.100,00
URBANISMO	64.066.210,00		64.066.210,00
HABITAÇÃO	28.000,00		28.000,00
SANEAMENTO	1.869.000,00		1.869.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.533.200,00		5.533.200,00
AGRICULTURA	11.750.100,00		11.750.100,00
INDÚSTRIA	4.450.150,00		4.450.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00		1.030.000,00
TRANSPORTE	1.553.750,00		1.553.750,00
ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
TOTAL GERAL	**330.642.550,00**	**167.357.450,00**	**498.000.000,00**

III - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136.927.450,00
15001001 - 25% - EDUCAÇÃO	29.064.100,00
15001002 - 15% - SAÚDE	78.660.450,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	4.921.000,00
15400000 - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	20.494.600,00
15401070 - FUNDEB 70%	52.700.400,00
15410000 - FUNDEB- Complementação da União- VAAF	7.840.000,00
15411070 - FUNDEB- Complementação da União- VAAF-70%	20.160.000,00
15420000 - FUNDEB- Complementação da União-VAAT	6.175.000,00
15421070 - FUNDEB- Complementação da União-VAAT-70%	3.325.000,00
15430000 - FUNDEB- Complementação da União- VAAR	5.000.000,00
15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.815.000,00
15510000 - PDDE	20.000,00
15520000 - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	1.804.000,00
15530000 - RECURSOS PNATE	375.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	570.000,00
15700000 - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO-FEDERAL	2.400,00
15710000 - TRANS CONV EDUCAÇÃO ESTADO	500,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	9.000,00
16000000 - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	57.957.000,00
16010000 - RECURSOS SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	1.300.000,00
16040000 - VENC ACS E ACE	2.820.000,00
16210000 - RECURSOS SUS ESTADO	4.784.400,00
16310000 - TRANSF. CONV.-SAÚDE-FEDERAL	51.100,00
16320000 - TRANSF CONV SAUDE ESTADO	200.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.000,00
16600000 - RECURSOS FNAS	2.681.000,00
16610000 - FEAS	506.000,00
16650000 - TRANSF CONV ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	8.000,00
17000000 - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	3.042.800,00
17010000 - TRANSF CONV ESTADO	510.000,00
17040000 - Transf da União Referente a Royalties do Petroleo	2.145.000,00
17060000 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	2.500,00
17070000 - LC 173	200,00
17080000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00
17090000 - Compensação Financeira de Recursos hídricos	11.000.000,00
17190000 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc	100,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	11.000,00
17500000 - RECURSOS CIDE	100.000,00
17510000 - RECURSOS COSIP	10.000.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	4.127.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	25.005.000,00
17550000 - ALIENAÇÃO DE BENS	811.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	51.000,00
TOTAL_%	**498.000.000,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, até o limite de 100 % (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 16' Inciso VI da Constituição Federal.

b) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recurso, de acordo com estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes do excesso de arrecadação, oriundo de recursos adicionais não previstos ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até o limite dos valores adicionais efetivamente recebidos, individualizado por fonte de recurso, conforme estabelecido nc art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º e 4º da Lei 4.320/64, combinados com o art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

II- Efetuar abertura de créditos adicionais por operação de crédito, autorizadas em exercícios anteriores, e não indicadas na estimativa das receitas desse exercício, desde que autorizadas pelo poder legislativo.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 30 de setembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DE DEUS:00272035572

LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (LDO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2023

FONTES	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		514.525.700,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.047.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	752.900,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	444.947.800,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.773.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		30.157.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	810.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.347.300,00	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	-46.683.000,00	-46.683.000,00
TOTAL		498.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL		
LEGISLATIVA		17.500.000,00
	TOTAL	**17.500.000,00**
GABINETE DO PREFEITO		
ADMINISTRAÇÃO		7.105.150,00
	TOTAL	**7.105.150,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
SAÚDE		145.793.550,00
	TOTAL	**145.793.550,00**
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
ADMINISTRAÇÃO		670.150,00
	TOTAL	**670.150,00**
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		697.200,00
	TOTAL	**697.200,00**
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO		21.062.200,00
TRANSPORTE		1.553.750,00
	TOTAL	**22.615.950,00**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
EDUCAÇÃO		36.567.000,00
	TOTAL	**36.567.000,00**
FUNDEB		
EDUCAÇÃO		115.695.000,00
	TOTAL	**115.695.000,00**
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
ADMINISTRAÇÃO		7.282.200,00
URBANISMO		42.727.210,00
SANEAMENTO		259.000,00
	TOTAL	**50.268.410,00**
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
URBANISMO		21.339.000,00
GESTÃO AMBIENTAL		5.502.200,00
	TOTAL	**26.841.200,00**
FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO		

SANEAMENTO		1.610.000,00
	TOTAL	**1.610.000,00**
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE		
GESTÃO AMBIENTAL		31.000,00
	TOTAL	**31.000,00**
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA		
AGRICULTURA		11.750.100,00
	TOTAL	**11.750.100,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.877.800,00
	TOTAL	**9.877.800,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.835.100,00
	TOTAL	**10.835.100,00**
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		253.000,00
	TOTAL	**253.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		548.000,00
	TOTAL	**548.000,00**
FUNDO MUN DOS DIREITOS E DEFESA DO IDOSO		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DO BTN		
ADMINISTRAÇÃO		3.269.150,00
HABITAÇÃO		28.000,00
	TOTAL	**3.297.150,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO		
INDÚSTRIA		4.450.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.030.000,00
	TOTAL	**5.480.150,00**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
ADMINISTRAÇÃO		1.220.150,00
	TOTAL	**1.220.150,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ADMINISTRAÇÃO		9.559.240,00
	TOTAL	**9.559.240,00**
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
CULTURA		6.926.100,00
	TOTAL	**6.926.100,00**
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CULTURA		55.000,00
	TOTAL	**55.000,00**
SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA		
ADMINISTRAÇÃO		312.150,00
	TOTAL	**312.150,00**
SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO ADM		
ADMINISTRAÇÃO		310.150,00
	TOTAL	**310.150,00**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS ESPECIAIS		11.631.300,00
	TOTAL	**11.631.300,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000,00
	TOTAL	**500.000,00**
	TOTAL GERAL	**498.000.000,00**

FUNÇÕES	VALOR

LEGISLATIVA	17.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	51.487.740,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.563.900,00
SAÚDE	145.793.550,00
EDUCAÇÃO	152.262.000,00
CULTURA	6.981.100,00
URBANISMO	64.066.210,00
HABITAÇÃO	28.000,00
SANEAMENTO	1.869.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.533.200,00
AGRICULTURA	11.750.100,00
INDÚSTRIA	4.450.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00
TRANSPORTE	1.553.750,00
ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
TOTAL	498.000.000,00

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	514.525.700,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.047.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	752.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	444.947.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.773.000,00
TOTAL R$	514.525.700,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	73.334.110,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.157.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	810.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.347.300,00
	0,00
	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	-46.683.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
TOTAL R$	56.808.410,00

DESPESAS	
Despesas Correntes	441.191.590,00
Pessoal e Encargos Sociais	237.681.950,00
Juros e Encargos da Dívida	1.501.000,00
Outras Despesas Correntes	202.008.640,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUPERAVIT	73.334.110,00
TOTAL R$	514.525.700,00
Despesas de Capital	56.308.410,00
	0,00
	0,00
Investimentos	53.023.110,00
Inversões Financeiras	2.000,00
Amortização da Dívida	3.283.300,00
RESERVA	500.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
TOTAL R$	56.808.410,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	514.525.700,00	DESPESAS CORRENTES	441.191.590,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.157.300,00	DESPESAS DE CAPITAL	56.308.410,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-46.683.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
TOTAL	498.000.000,00	TOTAL	498.000.000,00

ANEXO III: DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DO	D			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES								514.525.700,00
1.1.0 0 00 0 0 00 00	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							54.047.000,00	
1.1.1 0 00 0 0 00 00	IMPOSTOS						49.920.000,00		
1.1.1.2 00 0 0 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					6.910.000,00			
1.1.1.2.50 0 0 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				6.500.000,00				
1.1.1.2.50 0 1 00 00	IPTU-PRINCIPAL		4.500.000,00						
1.1.1.2.50 0 1 00 00	IPTU-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000	2.115.000,00						
1.1.1.2.50 0 1 00 00	IPTU-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	1.170.000,00						
1.1.1.2.50 0 1 00 00	IPTU-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	1.215.000,00						
1.1.1.2.50 0 3 00 00	IPTU-DIVIDA ATIVA		2.000.000,00						
1.1.1.2.50 0 3 00 00	IPTU-DIVIDA ATIVA - Recursos não Vinculados de Impostos	150000	940.000,00						
1.1.1.2.50 0 3 00 00	IPTU-DIVIDA ATIVA - 25% - EDUCAÇÃO	150010	520.000,00						
1.1.1.2.50 0 3 00 00	IPTU-DIVIDA ATIVA - 15% - SAÚDE	150010	540.000,00						
1.1.1.2.53 0 0 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				2.410.000,00				
1.1.1.2.53 0 1 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		2.400.000,00						
1.1.1.2.53 0 1 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	1.128.000,00						
1.1.1.2.53 0 1 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	624.000,00						
1.1.1.2.53 0 1 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010 02	648.000,00						
1.1.1.2.53 0 2 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA		10.000,00						
1.1.1.2.53 0 2 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	4.700,00						
1.1.1.2.53 0 2 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	2.600,00						
1.1.1.2.53 0 2 00 00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS- MULTAS E JUROS DE MORA - 15% - SAÚDE	150010 02	2.700,00						
1.1.3 00 0 0 00 00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					24.000.000,00			
1.1.1.3.03 0 0 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE				24.000.000,00				
1.1.1.3.03 1 0 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO			16.000.000,00					
1.1.1.3.03 1 1 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL		16.000.000,00	16.000.000,00					
1.1.1.3.03 1 1 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	7.520.000,00	7.520.000,00					
1.1.1.3.03 1 1 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	4.160.000,00	4.160.000,00					
1.1.1.3.03 1 1 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	4.320.000,00	4.320.000,00					
1.1.1.3.03 4 0 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS			8.000.000,00					
1.1.1.3.03 4 1 00 00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS PRINCIPAL		8.000.000,00	8.000.000,00					

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DO	D			
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	3.760.000,00	3.760.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	2.080.000,00	2.080.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010 02	2.160.000,00	2.160.000,00					
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					17.010.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				17.010.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN			17.010.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL		17.000.000,00	17.000.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	7.990.000,00	7.990.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	4.420.000,00	4.420.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	4.590.000,00	4.590.000,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA		10.000,00	10.000,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	4.700,00	4.700,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	2.600,00	2.600,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA - 15% - SAÚDE	150010	2.700,00	2.700,00					
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS						4.127.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					3.607.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				3.357.000,00				
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL		2.357.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	2.000.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- PUBLICIDADE COMERCIAL - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	2.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.03.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- APREENSÃO E DEPÓSITOS - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	5.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.04.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	200.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.05.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	10.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.06.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- APREENSÃO, DEPÓSITOS OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	100.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.07.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	40.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- DÍVIDA ATIVA-TAFIC		1.000.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- DÍVIDA ATIVA-TAFIC - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	1.000.000,00						
1.1.2.1.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				450.000,00				
1.1.2.1.04.0.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	250.000,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Orçamento 2023

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.1.2.1.04.0.3.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	200.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					320.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				320.000,00				
1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300 00	300.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	175300	20.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES							10.000.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					10.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				10.000.000,00				
1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP-PRINCIPAL - RECURSOS COSIP	175100 00	10.000.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL							752.900,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						1.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				1.000,00				
1.3.1.1.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL		1.000,00						
1.3.1.1.99.0.1.01.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - Outros Recursos não Vinculados	150100	1.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS						661.900,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS					661.900,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				661.900,00				
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PRINCIPAL		661.900,00						
1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES - Transf da União Referente a Royalties do Petroleo	170400 00	20.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB		100.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -70% - FUNDEB 70%	154010 20	72.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - FUNDEB -30% - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	154000 00	28.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	300.000,00						
01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PRINCIPAL - Outros Recursos Vinculados à Educação	159900 00	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- ASPS -PRINCIPAL - Outros Recursos Vinculados à Saúde	185900 00	9.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CIDE - RECURSOS CIDE	172000	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- TRANSFERENCIAS FNAS - RECURSOS FNAS	166000 00	50.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -FNDE - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900 00	50.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO SAÚDE - TRANSF. CONV.-SAÚDE-FEDERAL	163100 00	1.100,00						
1.3.2.1.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - Outros Recursos não Vinculados	150100 00	5.000,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.3.2.1.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	155000 00	15.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO -CONVENIOS - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO-FEDERAL	157000 00	2.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RECURSOS DO TESOURO-ASSISTENCIA SOCIAL - Outros Recursos não Vinculados	150100 00	15.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ASSISTENCIA SOCIAL-CONVENIOS - TRANSF CONV ASSISTENCIA SOCIAL	166500 00	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES - Outras vinculações de transferências	174900	500,00						
1.3.2.1.01.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS - FEAS	166100	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CONVENIOS DIVERSOS - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000 00	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.18.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA - Recursos Vinculados a Fundos	175900	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINARIOS - Outros Recursos não Vinculados	150100 00	46.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.20.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - ALIENAÇÃO DE BENS	175500 00	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.21.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CESSÃO ONEROSA - Transf da União Referente a Royalties do Petróleo	170400 00	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -LC 173-SAUDE - LC 173	170700	100,00						
1.3.2.1.01.0.1.23.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÃO FINISA - Recursos de Operações de Crédito	175400 00	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.24.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL - TRANSFERENCIA ESPECIAL	170600 00	1.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.25.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -LC 173-ASS - LC 173	170700	100,00						
1.3.2.1.01.0.1.26.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PMPA LEI ALDIR BLANC - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc	171900 00	100,00						
1.3.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS						90.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					90.000,00			
1.3.9.9.98.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				90.000,00				
1.3.9.9.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	150100	90.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS							5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS						5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS					5.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS				5.000,00				
1.6.9.9.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	150100	5.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							444.947.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						232.316.400,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO					108.015.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM				108.000.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL			100.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL		100.000.000,00	100.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000	47.000.000,00	47.000.000,00					

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DO	D			
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	26.000.000,00	26.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	27.000.000,00	27.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS			8.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL		8.000.000,00	8.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	3.760.000,00	3.760.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	2.080.000,00	2.080.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	2.160.000,00	2.160.000,00					
1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				15.000,00				
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL		15.000,00						
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000 00	7.050,00						
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	3.900,00						
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010 02	4.050,00						
1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					13.122.000,00			
1.7.1.2.50.0.0.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR HÍDRICOS				11.000.000,00				
1.7.1.2.50.0.1.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR HÍDRICOS - PRINCIPAL - Compensação Financeira de Recursos hídricos	170900 00	11.000.000,00						
1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAS - CFEM				2.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAS - CFEM - PRINCIPAL - Compensação Financeira de Recursos Minerais	170800 00	2.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				2.120.000,00				
1.7.1.2.52.1.0.00.00	COTA PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89			100.000,00					
1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL - Transf da União Referente a Royalties do Petroleo	170400 00	100.000,00	100.000,00					
1.7.1.2.52.2.0.00.00	COTA PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL			20.000,00					
1.7.1.2.52.2.1.00.00	COTA PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - PRINCIPAL - Transf da União Referente a Royalties do Petroleo	170400 00	20.000,00	20.000,00					
1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP			2.000.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - Transf da União Referente a Royalties do Petroleo	170400 00	2.000.000,00	2.000.000,00					
1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS					60.482.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -REPASSES DO FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				60.482.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -REPASSES DO FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA			15.925.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -REPASSES DO FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA -PRINCIPAL		15.925.000,00	15.925.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Programa de Informatização das unidades Basicas de saúde - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	50.000,00						

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Programa de Informatização da APS - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	350.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Incentivo Financeiro da APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	622.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.04.00	Incentivo Financeiro da APS-CAPITAÇÃO PONDERADA - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	6.800.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.05.00	Incentivo Financeiro da APS-DESEMPENHO - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	1.140.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Incentivo Para ações estratégicas - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	3.700.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.07.00	CORONAVÍRUS (COVID-19) - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	5.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.08.00	INCREMENTO TEMPORARIO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	350.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.09.00	IMPLEM. DE POLIT. DE PROMOCAO A SAUDE E ATENC A DOENC CRON NAO TRANSMISSIVEIS (DCNT) - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	50.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.10.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM SAUDE - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	22.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.11.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VENC ACS E ACE	160400	2.820.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.12.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	16.000,00						
1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			42.477.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA -PRINCIPAL		42.477.000,00	42.477.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Atenção à Saúde da população para procedimentos do MAC - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	28.000.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências-192 - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	1.300.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.03.00	Fundo de ações estratégicas e compensações -Exercícios anteriores - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	5.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.04.00	Teto Municipal Rede Cegonha - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	5.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.05.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	5.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.06.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	5.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.07.00	FAEC - Nefrologia - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	13.000.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.08.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - RECURSOS SUS - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	50.000,00						
1.50.2.1.09.00	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19 - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	7.000,00						
1.50.2.1.10.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	100.000,00						
1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE			1.165.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL		1.165.000,00	1.165.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	900.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	15.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		250.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	100.000,00						

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	150.000,00						
1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			890.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-PRINCIPAL		890.000,00	890.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assistencia Farmaceutica e Insumos Estrategicos na Atenção básica - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	720.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.02.00	Organização dos Serv de Assistencia farmaceutica no SUS - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	20.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.03.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000	150.000,00						
1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-GESTÃO DO SUS			20.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL		20.000,00	20.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.01.00	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TECNICAS DO SUS - RECURSOS SUS-Bloco de Manutenção	160000 00	20.000,00						
1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROGRAMAS			5.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		5.000,00	5.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.01.00	OUTROS PROG FINANCIADOS POR TRANSF FUNDO A FUNDO- - Outros Recursos Vinculados à Saúde	165900 00	5.000,00						
1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					5.219.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				2.800.000,00				
1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	155000	2.800.000,00						
1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				20.000,00				
1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL - PDDE	155100 00	20.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				1.804.000,00				
1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		1.804.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE- CRECHE - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200	180.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE- PRÉ - ESCOLA - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200	306.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE-ENSINO MEDIO - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200	21.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.04.00	PNAE-EJA - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200	52.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.05.00	PNAE- FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200	1.200.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.06.00	PNAE - AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200 00	25.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.07.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE-Referentes a Alimentação Escolar	155200 00	20.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				375.000,00				
1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		375.000,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.1.4.53.0.1.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PNATE	155300	300.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.02.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO MEDIO - RECURSOS PNATE	155300	50.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.03.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - RECURSOS PNATE	155300	25.000,00						
1.7.1.4.55.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA				20.000,00				
1.7.1.4.55.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL		20.000,00						
1.7.1.4.55.0.1.01.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900	20.000,00						
1.7.1.4.58.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO A AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PUBLICA DE ENSINO FUND				200.000,00				
1.7.1.4.58.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO A AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PUBLICA DE ENSINO FUND-PRINCIPAL		200.000,00						
1.7.1.4.58.0.1.01.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900	200.000,00						
1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB					42.500.000,00			
1.7.1.5.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT				9.500.000,00				
1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL		9.500.000,00						
1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL - FUNDEB- Complementação da União-VAAT	154200 00	6.175.000,00						
1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL - FUNDEB- Complementação da União-VAAT-70%	154210 70	3.325.000,00						
1.7.1.5.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF				28.000.000,00				
1.7.1.5.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF		28.000.000,00						
1.7.1.5.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF - FUNDEB- Complementação da União- VAAF	154100 00	7.840.000,00						
1.7.1.5.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF - FUNDEB- Complementação da União- VAAF-70%	154110 70	20.160.000,00						
1.7.1.5.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR				5.000.000,00				
1.7.1.5.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR		5.000.000,00						
.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR - FUNDEB- Complementação da União- VAAR	154300 00	1.400.000,00						
.5.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR - FUNDEB- Complementação da União- VAAR	154300 00	3.600.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					2.631.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				2.631.000,00				
1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PRINCIPAL		2.631.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.01.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.001.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.01.01	PBF - PISO BÁSICO FIXO - RECURSOS FNAS	165000	500.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.01.02	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - RECURSOS FNAS	165000	500.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.01.03	INCREMENTO TEMPORARIO DO BLOCO PROT BASICA - RECURSOS FNAS	165000	1.000,00						

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.1.6.50.0.1.02.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		320.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02.01	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - RECURSOS FNAS	166000	100.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02.02	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE - RECURSOS FNAS	166000	100.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02.03	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS FNAS	166000	5.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02.04	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE - RECURSOS FNAS	166000	40.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02.05	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL - RECURSOS FNAS	166000	25.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.02.06	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - RECURSOS FNAS	166000	50.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.03.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA E DO CADATRO ÚNICO		600.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.03.01	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - RECURSOS FNAS	166000 00	600.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.04.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		50.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.04.01	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - RECURSOS FNAS	166000	50.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS		660.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.01	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - RECURSOS FNAS	166000 00	250.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.02	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - RECURSOS FNAS	166000	400.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.03	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL - RECURSOS FNAS	166000	7.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.04	AÇÕES PARA COVID- ALIMENTOS - RECURSOS FNAS	166000	1.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.05	AÇÕES PARA COVID- ACOLHIMENTO - RECURSOS FNAS	166000	1.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.05.06	AÇÕES PARA COVID- EPI - RECURSOS FNAS	166000	1.000,00						
1.7.1.7.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADES					338.400,00			
1.7.1.7.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE				50.000,00				
1.7.1.7.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-PRINCIPAL		50.000,00						
1.7.1.7.50.0.1.01.00	CONVENIO SUS - TRANSF. CONV.-SAÚDE-FEDERAL	163100	50.000,00						
1.7.1.7.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO				400,00				
1.7.1.7.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		400,00						
51.0.1.01.00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - TRANSF. CONV.-EDUCAÇÃO-FEDERAL	157000	400,00						
53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE COMBATE A FOME				150.000,00				
1.7.1.7.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE COMBATE A FOME-PRINCIPAL		150.000,00						
1.7.1.7.53.0.1.01.00	PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	150.000,00						
1.7.1.7.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADES				126.000,00				
1.7.1.7.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADES-PRINCIPAL		126.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.01.00	RESID. BEIRA RIO - Nº 298255-25 - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	26.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.02.00	RESID TANCREDO NEVES - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	60.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.03.00	RESID. MINHA CASA MINHA VIDA - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	40.000,00						
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					11.000,00			

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.1.9.57.0.0.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNÃO				1.000,00				
1.7.1.9.57.0.1.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL		1.000,00						
1.7.1.9.57.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO (ART. 166-A DA CRB, EC 105/19) - TRANSFERENCIA ESPECIAL	170000 00	1.000,00						
1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				10.000,00				
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		10.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Outras vinculações de transferências	174900 00	10.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES						139.526.400,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS					133.490.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				122.500.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL		122.500.000,00						
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000	57.575.000,00						
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	31.850.000,00						
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	33.075.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				9.500.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		9.500.000,00						
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000	4.465.000,00						
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	2.470.000,00						
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	2.565.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS				1.400.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL		1.400.000,00						
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Impostos	150000	658.000,00						
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010	364.000,00						
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - 15% - SAÚDE	150010	378.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CIDE				90.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL - RECURSOS CIDE	175000	90.000,00						
1.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS					4.784.400,00			
1.50.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS				4.784.400,00				
1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS - PRINCIPAL		4.784.400,00						
1.7.2.3.50.0.1.01.00	INCENTIVO ESTADUAL PSF - RECURSOS SUS ESTADO	162100	600.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.02.00	INCENTIVO ESTADUAL -SAMU - RECURSOS SUS ESTADO	162100	994.400,00						
1.7.2.3.50.0.1.03.00	INCENTIVO ESTADUAL - LACEN - RECURSOS SUS ESTADO	162100	890.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.04.00	INCENTIVO ESTADUAL - A.I.H - RECURSOS SUS ESTADO	162100	1.900.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.05.00	INCENTIVO ESTADUAL - S.I.A - RECURSOS SUS ESTADO	162100	400.000,00						
1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO					700.500,00			
1.7.2.4.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO				500.000,00				

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natúreza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.2.4.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO-PRINCIPAL		500.000,00						
1.7.2.4.01.0.1.01.00	CONVÊNIO SANEAMENTO - TRANSF CONV ESTADO	170100	500.000,00						
1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS				200.000,00				
1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS-PRINCIPAL		200.000,00						
1.7.2.4.50.0.1.01.00	CUSTEIO UTI HVPA - TRANSF CONV SAUDE ESTADO	163200	200.000,00						
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO				500,00				
1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		500,00						
1.7.2.4.51.0.1.01.00	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANS CONV EDUCAÇÃO ESTADO	157100	500,00						
1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					551.500,00			
1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADA Á ASSITENCIA SOCIAL				501.000,00				
1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA Á ASSITENCIA SOCIAL-PRINCIPAL		501.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.01.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		189.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.01.01	PBF - PISO BÁSICO FIXO - FEAS	166100	135.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.01.02	PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL - FEAS	166100	45.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.01.03	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS	166100	9.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.02.00	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		312.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.02.01	PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEAS	166100	124.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.02.02	PAC1 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1 - FEAS	166100	108.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.02.03	PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - FEAS	166100	43.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.02.04	PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE LA PSC - FEAS	166100	37.000,00						
1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				50.500,00				
1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		50.500,00						
1.7.2.9.99.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632 - Outras vinculações de transferências	174900	500,00						
1.7.2.9.99.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIA FCBA - Recursos Vinculados a Fundos	175900	50.000,00						
1.7.4.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO						10.000,00		
1.7.4.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO					10.000,00			
1.7.4.1.0.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO				10.000,00				
1.7.4.1.0.1.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO-PRINCIPAL		10.000,00						
1.7.4.1.0.1.0.1.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ -FMDCA - Outros Recursos não Vinculados	150100 .00	10.000,00						
1.7.5.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						73.095.000,00		
1.7.5.1.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					73.095.000,00			
1.7.5.1.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				73.095.000,00				
1.7.5.1.5.0.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL		73.095.000,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.7.5.1.50.0.1.01.00	FUNDEB - PARCELA FPM		18.000.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.01.00	FUNDEB - PARCELA FPM - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	5.040.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.01.00	FUNDEB - PARCELA FPM - FUNDEB 70%	154010	12.960.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.02.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96		5.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.02.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96 - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	1.400,00						
1.7.5.1.50.0.1.02.00	FUNDEB - PARCELA LC 87/96 - FUNDEB 70%	154010	3.600,00						
1.7.5.1.50.0.1.03.00	FUNDEB - PARCELA ICMS		35.000.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.03.00	FUNDEB - PARCELA ICMS - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	9.800.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.03.00	FUNDEB - PARCELA ICMS - FUNDEB 70%	154010	25.200.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.04.00	FUNDEB - PARCELA IPI		300.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.04.00	FUNDEB - PARCELA IPI - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	84.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.04.00	FUNDEB - PARCELA IPI - FUNDEB 70%	154010	216.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - FPE		17.000.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - FPE - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	4.760.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - FPE - FUNDEB 70%	154010	12.240.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - PARCELA IPVA		2.500.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - PARCELA IPVA - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	700.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.05.00	FUNDEB - PARCELA IPVA - FUNDEB 70%	154010	1.800.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.07.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD		250.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.07.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	70.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.07.00	FUNDEB - PARCELA ITCMD - FUNDEB 70%	154010	180.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.08.00	FUNDEB - PARCELA ITR		40.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.08.00	FUNDEB - PARCELA ITR - FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	154000	11.200,00						
1.7.5.1.50.0.1.08.00	FUNDEB - PARCELA ITR - FUNDEB 70%	154010	28.800,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							4.773.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						456.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					456.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA				441.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL		441.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - Outros Recursos não Vinculados	150100	401.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.02.00	MULTAS POR AUTO INFRAÇÃO - Outros Recursos não Vinculados	150100	40.000,00						
1.9.1.1.05.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				10.000,00				
1.9.1.1.05.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			10.000,00					
1.9.1.1.05.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	150100 00	10.000,00	10.000,00					
1.9.1.1.07.0.0.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS				5.000,00				
1.9.1.1.07.0.1.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-PRINCIPAL		5.000,00						

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
1.9.1.1.07.0.1.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-TCM/BA - Outros Recursos não Vinculados	15010000	5.000,00						
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						306.000,00		
1.9.2.1.0.0.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES					30.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				30.000,00				
1.9.2.1.99.0.1.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	15010000	30.000,00						
1.9.2.1.99.0.1.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Outros Recursos não Vinculados		30.000,00						
1.9.2.2.0.0.0.0.0.00	RESTITUIÇÕES					274.000,00			
1.9.2.2.01.0.0.0.0.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS				10.000,00				
1.9.2.2.01.1.0.0.0.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMARIAS			10.000,00					
1.9.2.2.01.1.1.0.0.00	RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRINCIPAL - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	17000000	10.000,00	10.000,00					
1.9.2.2.03.0.0.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			100.000,00					
1.9.2.2.03.1.1.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	15010000	100.000,00	100.000,00					
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				164.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL		164.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.01.00	RESTITUIÇÕES MDE - Outros Recursos Vinculados à Educação	15990000	4.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.02.00	RESTITUIÇÕES PMPA - Outros Recursos não Vinculados	15010000	150.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.03.00	RESTITUIÇÕES FMS - Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000	2.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.04.00	RESTITUIÇÕES PMPA 29 - Outros Recursos Vinculados à Assistencia Social	16690000	8.000,00						
1.9.2.3.0.0.0.0.0.00	RESSARCIMENTOS					2.000,00			
1.9.2.3.99.0.0.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS				2.000,00				
1.9.2.3.99.0.1.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS -PRINCIPAL		2.000,00						
1.9.2.3.99.0.1.01.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - Outros Recursos não Vinculados	15010000	2.000,00						
1.9.9.0.0.0.0.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES						4.011.000,00		
1.9.9.9.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					4.011.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS				4.011.000,00				
99 2 0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -PRIMARIAS			4.011.000,00					
99 2 1 00 00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -PRIMARIAS-PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	15010000	4.000.000,00	4.000.000,00					
1.9.9.9.99.2.2.0.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS- PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	15010000	10.000,00	10.000,00					
1.9.9.9.99.2.3.0.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PRINCIPAL - Outros Recursos não Vinculados	15010000	1.000,00	1.000,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL								30.157.300,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							25.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						25.000.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO					25.000.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				25.000.000,00				

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
2.1.1.2.01.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL - Recursos de Operações de Crédito	175400 00	25.000.000,00						
2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS							810.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						10.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					10.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				10.000,00				
2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BENS	175500	10.000,00						
2.2.2.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						800.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					800.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				800.000,00				
2.2.2.1.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL - ALIENAÇÃO DE BENS	175500	800.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							4.347.300,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						4.337.300,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					1.300.000,00			
2.4.1.1.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				1.300.000,00				
2.4.1.1.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO PRIMARIA			300.000,00					
2.4.1.1.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL		300.000,00	300.000,00					
2.4.1.1.51.1.1.01.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE/EQUIPAMENTOS - RECURSOS SUS-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	160100 00	100.000,00						
2.4.1.1.51.1.1.02.00	Programa de Requalificação de UBS - Reformas - RECURSOS SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	160100 00	100.000,00						
2.4.1.1.51.1.1.03.00	ESTRUT. DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - RECURSOS SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	160100 00	100.000,00						
2.4.1.1.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.000.000,00					
2.4.1.1.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL		1.000.000,00	1.000.000,00					
2.4.1.1.51.2.1.01.00	ESTRUT. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	160100 00	1.000.000,00						
00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					300.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO				300.000,00				
2.4.1.2.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA			50.000,00					
2.4.1.2.50.1.1.00.00	CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO - PRINCIPAL - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900 00	50.000,00	50.000,00					
2.4.1.2.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			250.000,00					
2.4.1.2.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		250.000,00	250.000,00					
2.4.1.2.50.9.1.01.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900 00	50.000,00						
2.4.1.2.50.9.1.02.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS - COBERTURA - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900 00	50.000,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
2.4.1.2.50.9.1.03.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHES - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900	50.000,00						
2.4.1.2.50.9.1.04.00	PAR-INFRAESTRUTURA ESCOLAR-CONSTRUÇÃO INFANTIL - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900 00	50.000,00						
2.4.1.2.50.9.1.05.00	PAR-INFRAESTRUTURA ESCOLAR-CONSTRUÇÃO URBANA - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156900 00	50.000,00						
2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTIDADES					1.676.800,00			
2.4.1.4.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				1.676.800,00				
2.4.1.4.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES-PRINCIPAL		1.676.800,00						
2.4.1.4.01.0.1.01.00	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		100.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.01.01	MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	176000	100.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.02.00	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		10.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.02.01	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO DO RIACHO E DO JUA - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000 00	10.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.03.00	MINISTÉRIO DO TURISMO		150.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.03.01	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	150.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.04.00	MINISTÉRIO DA CULTURA		20.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.04.01	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PAC - PEC - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	20.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.05.00	MINISTÉRIO DO ESPORTE		100.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.05.01	CONSTRUÇÃO DE 4 QUADRAS POLIESPORTIVAS - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	100.000,00						
2.4.1.4.01.0.1.06.00	MINISTÉRIO DAS CIDADES		1.296.800,00						
2.4.1.4.01.0.1.06.01	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	1.296.800,00						
2.4.1.8.10.9.1.05.02	CONTRUÇÃO DO CIE III-CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000 00	500.000,00						
2.4.1.8.10.9.1.06.02	PAVIM. DE RUAS: RODOVIARIO, SAL TORADO - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	50.000,00						
2.4.1.8.10.9.1.06.03	PAVIM. DE RUAS: BAIRRO CARDEAL BRANDÃO - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	10.000,00						
2.4.1.8.10.9.1.00.04	PAVIM. DE VIAS NA ZONA RURAL -SUDENE - TRANSF. CONV.-OUTROS-FEDERAL	170000	500.000,00						
2.4.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES					500,00			
2.4.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				500,00				
2.4.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		500,00						
99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (ART.166-A DA CRFB; EC 105/19) - TRANSFERENCIA ESPECIAL	170600 00	500,00						
2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES PARA ORGÃO E ENTIDADES DA UNIÃO						10.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES PARA ORGÃO E ENTIDADES DA UNIÃOES					10.000,00			
2.4.2.2.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES PARA ORGÃO E ENTIDADES DA UNIÃO				10.000,00				
2.4.2.2.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR. FEDERAL E SUAS ENTIDADES PARA ORGÃO E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL - TRANSF CONV ESTADO	170100 00	10.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB								-46.683.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB							-46.683.000,00	
9.7.1.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB						-20.003.000,00		

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TIPO	DESDOBRAMENTOS			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
				D	DD	D			
9.....1.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB					-20.003.000,00			
9.7.1.1.51.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB				-20.000.000,00				
9.7.1.1.51.1.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB			-20.000.000,00					
9.7.1.1.51.1.1.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSAL - FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	150010	-20.000.000,00	-20.000.000,00					
9.7.1.1.52.0.1.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL -ITR PRINCIPAL - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	-3.000,00						
9.7.2.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL						-26.680.000,00		
9.7.2.1.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL					-26.680.000,00			
9.7.2.1.50.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL				-24.500.000,00				
9.7.2.1.50.0.1.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - ICMS - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	-24.500.000,00						
9.7.2.1.51.0.1.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA PRINCIPAL-FUNDEB - 25% - EDUCAÇÃO	150010	-1.900.000,00						
9.7.2.1.52.0.1.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB PRINCIPAL - IPI MUNICÍPIOS - 25% - EDUCAÇÃO	150010 01	-280.000,00						

TOTAL: 498.000.000,00

ANEXO IV: NATUREZA DA DESPESA

(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.00.00	Despesas Correntes			441.191.590,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		237.881.950,00	
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.501.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	236.180.950,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.501.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.501.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		202.008.640,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	350.500,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.163.000,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	507.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.983.140,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			56.308.410,00
4.4.00.00.00	Investimentos		53.023.110,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00		
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.016.610,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		3.283.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.283.300,00		
9.0.00.00.00	RESERVA			600.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	

TOTAL 498.000.000,00

ANEXO V: - PROGRAMA DE GOVERNO

(Anexo 06, da Lei 4320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	17.500.000,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	17.500.000,00
01.031.0001.0.000	Atendimento e desenvolvimento da gestão Legislativa	17.500.000,00
01.031.0001.2.101	Gestão das ações legislativas.	17.157.000,00
01.031.0001.5.060	Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal de Paulo Afonso	71.000,00
01.031.0001.8.062	Promoção e Manut. dos Serviços de Tecno. da Informação e Comunicação	47.000,00
01.031.0001.8.063	Publicidade das Ações do Poder Legislativo Municipal	225.000,00
		17.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
J.02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	7,105,150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7,105,150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	7,105,150,00
04.122.0011.2.104	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito	7,105,150,00
		7,105,150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
13.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.000.0000.0.000	SAÚDE	145.793.550,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	73.825.750,00
10.301.0006.0.000	Sociedade Saudável	59.505.150,00
10.301.0006.1.155	Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS	771.000,00
10.301.0006.2.261	Gestão das Ações do PACS	4.220.200,00
10.301.0006.2.265	Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	2.220.200,00
10.301.0006.2.271	Gestão do Programa PAB - Programa de Atenção Básica	3.189.000,00
10.301.0006.4.000	Ações de Enfretamento ao Coronavirus(COVID-19)	830.000,00
10.301.0006.4.003	Ações de Enfretamento ao Covid na saúde-LC 173	100,00
10.301.0006.5.071	Caravana da Cidadania para Saúde	3.000,00
10.301.0006.6.020	Gestão das Ações Básicas nos Povos Indígenas	47.200,00
10.301.0006.6.021	Gestão das Ações do NASF	1.515.200,00
10.301.0006.6.022	Gestão do Programa Rede Cegonha	10.000,00
10.301.0006.6.050	Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	36.263.750,00
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	2.510.000,00
10.301.0006.8.014	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00
10.301.0006.8.024	Gestão do Programa PMAQ	47.000,00
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	7.872.500,00
10.301.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	14.320.600,00
10.301.0011.2.280	Gestão das Ações de Saúde	14.320.600,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.599.500,00
10.302.0006.0.000	Sociedade Saudável	64.599.500,00
10.302.0006.2.273	Gestão das Ações do SAMU	2.684.100,00
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	14.970.100,00
10.302.0006.4.050	Gestão da MAC - UPA	6.754.100,00
10.302.0006.6.019	Gestão CEO	626.100,00
10.302.0006.8.016	Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	315.000,00
10.302.0006.8.017	Gestão da MAC - SIA/AIH - ESTADUAL	20.000,00
10.302.0006.8.018	Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	1.095.000,00
10.302.0006.8.019	Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	465.000,00
10.302.0006.8.022	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	20.565.000,00
10.302.0006.8.023	Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complex pelas Policlínicas	2.008.000,00
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	11.597.100,00
10.302.0006.8.064	Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	3.500.000,00
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.527.000,00
10.303.0006.0.000	Sociedade Saudável	2.527.000,00
10.303.0006.2.275	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica	2.527.000,00
10.304.0000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	913.200,00
10.304.0006.0.000	Sociedade Saudável	913.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
14.0006.2.245	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	913.200,00
05.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.928.100,00
10.305.0006.0.000	Sociedade Saudável	3.928.100,00
10.305.0006.2.237	Gestão do Programa de HIV/AIDS e DST	69.000,00
10.305.0006.2.251	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.859.100,00
		145.793.550,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.04.04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	670.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	670.150,00
04.122.0011.2.219	Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	670.150,00
		670.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	697.200,00
04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇCAMENTO	697.200,00
04.121.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	697.200,00
04.121.0011.2.225	Gestão das Ações de Planejamento	697.200,00
		697.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	21.062.200,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.618.200,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	20.618.200,00
04.122.0011.2.115	Gestão das ações da Sec de Administração	20.618.200,00
04.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	444.000,00
04.181.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	444.000,00
04.181.0002.2.116	Manutenção das Ações do COMSETRAN	444.000,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	1.553.750,00
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.553.750,00
26.122.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.553.750,00
26.122.0002.2.117	Gestão das ações de transportes	1.553.750,00
		22.615.950,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.07.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	36.567.000,00
12.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	913.150,00
12.128.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	913.150,00
12.128.0007.6.005	Gestão das Ações da Educação Especial	913.150,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.703.650,00
12.361.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	8.558.350,00
12.361.0007.2.189	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o FUNDAMENTAL	1.095.850,00
12.361.0007.2.296	Gestão das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
12.361.0007.2.297	Gestão das Ações de Transp. Escolar - PNAT E PETE ESTADUAL	5.183.500,00
12.361.0007.6.017	Gestão das Ações das Cotas do Salário Educação	2.214.000,00
12.361.0007.8.027	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	43.000,00
12.361.0007.8.035	Gestão das Ações da Mer. Escolar educação Integral	2.000,00
12.361.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	22.145.300,00
12.361.0011.2.295	Gestão das ações da Secretaria de Educação	22.145.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.682.200,00
12.365.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	3.682.200,00
12.365.0007.8.028	Gestão das Ações do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA	1.559.000,00
12.365.0007.8.029	Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	1.508.200,00
12.365.0007.8.031	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil PRÉ-ESCOLA	310.000,00
12.365.0007.8.032	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	305.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.266.000,00
12.366.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	1.266.000,00
12.366.0007.8.030	Gestão das Ações do Ensino EJA	1.156.000,00
12.366.0007.8.033	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o EJA	110.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00
12.367.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	2.000,00
12.367.0007.8.034	Gestão das Ações da Merenda Escolar para EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00
		36.567.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.07.53 - FUNDEB		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	115.695.000,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00
12.122.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	13.000,00
12.122.0007.2.201	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação-Fundeb 30%	13.000,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	79.157.000,00
12.361.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	79.157.000,00
12.361.0007.6.028	Gestão das ações de Transp. Escolar - PNATE FUNDEB 30%	3.021.000,00
12.361.0007.8.036	Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	47.480.000,00
12.361.0007.8.041	Gestão das ações do Fundeb - 30% - FUNDAMENTAL	28.656.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	27.904.000,00
12.365.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	27.904.000,00
12.365.0007.8.037	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	9.720.000,00
12.365.0007.8.038	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	9.605.000,00
12.365.0007.8.042	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.768.000,00
12.365.0007.8.043	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL CRECHE	3.811.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.078.000,00
12.366.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	4.078.000,00
12.366.0007.8.039	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.660.000,00
12.366.0007.8.044	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EJA	418.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.543.000,00
12.367.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	4.543.000,00
12.367.0007.8.040	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.520.400,00
12.367.0007.8.045	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.600,00
		115.695.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	7.282.200,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.282.200,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	7.282.200,00
04.122.0011.2.232	Gestão das Ações de Infra Estrutura	7.282.200,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	42.727.210,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.727.210,00
15.451.0003.0.000	Construindo o Futuro	42.727.210,00
15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	9.135.900,00
15.451.0003.1.127	Pavimentação e recuperação de vias	23.330.000,00
15.451.0003.1.128	Const., reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública	10.117.000,00
15.451.0003.1.142	Construção Ciclovia	91.310,00
15.451.0003.5.074	Constr. e/ou Ampl. e Ref. da Ponte de Acesso a Ilha de Paulo Afonso	53.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	259.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	259.000,00
17.512.0003.0.000	Construindo o Futuro	259.000,00
17.512.0003.1.107	Construção, ampliação e manutenção da rede de esgoto	259.000,00
		50.268.410,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.000.0000.0.000	URBANISMO	21.339.000,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	21.339.000,00
15.452.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	21.339.000,00
15.452.0004.2.112	Serviços de Limpeza de lixo Logradouro publicos e patios de feira	21.339.000,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	5.502.200,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.470.200,00
18.122.0011.0.000	Proq de Apoio Adm	5.470.200,00
18.122.0011.2.105	Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	5.470.200,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	32.000,00
18.541.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	32.000,00
18.541.0004.6.034	Manutenção do Aterro Sanitario	32.000,00
		26.841.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.09.56 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	1,610,000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1,610,000,00
17.512.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	1,610,000,00
17.512.0004.6.081	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	1,610,000,00
		1,610,000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.09.57 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE		
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	31.000,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.000,00
18.541.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	31.000,00
18.541.0004.4.051	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	31.000,00
		31.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.877.800,00
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.337.300,00
08.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	6.337.300,00
08.122.0011.2.142	Gestão das Ações da Assistência Social	6.337.300,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.540.500,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	3.540.500,00
08.244.0008.2.182	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.375.000,00
08.244.0008.4.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	70.000,00
08.244.0008.4.053	Manutenção da Casa dos Conselhos	25.500,00
08.244.0008.8.046	Manutenção da Casa dos Estudantes	70.000,00
		9.877.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.11.51 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.835.100,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.835.100,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	10.835.100,00
08.244.0008.2.143	Manutenção dos Benefícios Eventuais	1.026.000,00
08.244.0008.2.155	Manutenção e Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS/IGD BOLSA	473.000,00
08.244.0008.4.001	Manut. de Ações Emerg. para o ENFRENTAMENTO de Situações de Calamidade Pública	28.100,00
08.244.0008.6.026	Manutenção do Prog de Transferencia de Rendas - Paulo Afonso Cidadania	3.800.000,00
08.244.0008.8.002	Manutenção da Proteção Social Básica	2.810.000,00
08.244.0008.8.003	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.498.000,00
08.244.0008.8.005	Manutenção dos Programas e Projetos do SUAS	200.000,00
		10.835.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.11.52 - FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	253.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	253.000,00
08.243.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	253.000,00
08.243.0008.2.147	Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolecente	253.000,00
		253.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
J.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	548.000,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	548.000,00
08.244.0008.5.024	Melhorando a Habitação e a Habitabilidade	548.000,00
		548.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.11.55 - FUNDO MUN DOS DIREITOS E DEFESA DO IDOSO		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
08.241.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00
08.241.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	50.000,00
08.241.0008.8.021	Apoio as ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos do Idoso	50.000,00
		50.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.269.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.269.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	3.269.150,00
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.269.150,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	28.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	28.000,00
16.482.0003.0.000	Construindo o Futuro	28.000,00
16.482.0003.3.000	Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais	28.000,00
		3.297.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
J.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO		
22.000.0000.0.000	INDÚSTRIA	4.450.150,00
22.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.450.150,00
22.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	4.450.150,00
22.122.0011.8.010	Manut das ações da Sec. Municipal de Turismo,Industria e Comercio	4.450.150,00
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00
23.695.0000.0.000	TURISMO	1.030.000,00
23.695.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.030.000,00
23.695.0002.8.060	Programa de Fortalecimento ao Turismo, Indústria e Comércio Local	1.030.000,00
		5.480.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.14.14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.220.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.220.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	1.220.150,00
04.122.0011.4.218	Gestão de serviços da procuradoria geral do município	1.220.150,00
		1.220.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	9.559.240,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00
04.122.0010.0.000	Atendimento e Desenv. da Gestão Financeira do Mun	4.500,00
04.122.0010.1.106	Implantação e coordenação do Prog. de modern. Tributária	4.500,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.554.740,00
04.123.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	9.554.740,00
04.123.0011.8.015	Gestão das ações da Fazenda	9.554.740,00
		9.559.240,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
13.16.16 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
13.000.0000.0.000	CULTURA	6.926.100,00
13.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.100,00
13.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	2.420.100,00
13.122.0011.8.012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	2.420.100,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.506.000,00
13.392.0009.0.000	Nossas raizes	4.506.000,00
13.392.0009.8.011	Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos	4.506.000,00
		6.926.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
04.04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	670.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	670.150,00
04.122.0011.2.219	Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	670.150,00
		670.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	697.200,00
04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇCAMENTO	697.200,00
04.121.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	697.200,00
04.121.0011.2.225	Gestão das Ações de Planejamento	697.200,00
		697.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	21.062.200,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.618.200,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	20.618.200,00
04.122.0011.2.115	Gestão das ações da Soc de Administração	20.618.200,00
04.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	444.000,00
04.181.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	444.000,00
04.181.0002.2.116	Manutenção das Ações do COMSETRAN	444.000,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	1.553.750,00
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.553.750,00
26.122.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.553.750,00
26.122.0002.2.117	Gestão das ações de transportes.	1.553.750,00
		22.615.950,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.07.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	36.567.000,00
12.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	913.150,00
12.128.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	913.150,00
12.128.0007.6.005	Gestão das Ações da Educação Especial	913.150,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.703.650,00
12.361.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	8.558.350,00
12.361.0007.2.189	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o FUNDAMENTAL	1.095.850,00
12.361.0007.2.296	Gestão das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
12.361.0007.2.297	Gestão das Ações de Transp. Escolar - PNAT E PETE ESTADUAL	5.183.500,00
12.361.0007.6.017	Gestão das Ações das Cotas do Salário Educação	2.214.000,00
12.361.0007.8.027	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	43.000,00
12.361.0007.8.035	Gestão das Ações da Mer. Escolar educação Integral	2.000,00
12.361.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	22.145.300,00
12.361.0011.2.295	Gestão das ações da Secretaria de Educação	22.145.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.682.200,00
12.365.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	3.682.200,00
12.365.0007.8.028	Gestão das Ações do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA	1.559.000,00
12.365.0007.8.029	Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	1.508.200,00
12.365.0007.8.031	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil PRÉ-ESCOLA	310.000,00
12.365.0007.8.032	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	305.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.266.000,00
12.366.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	1.266.000,00
12.366.0007.8.030	Gestão das Ações do Ensino EJA	1.156.000,00
12.366.0007.8.033	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o EJA	110.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00
12.367.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	2.000,00
12.367.0007.8.034	Gestão das Ações da Merenda Escolar para EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00
		36.567.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.07.53 - FUNDEB		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	115.695.000,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00
12.122.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	13.000,00
12.122.0007.2.201	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação-Fundeb 30%	13.000,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	79.157.000,00
12.361.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	79.157.000,00
12.361.0007.6.028	Gestão das ações de Transp. Escolar - PNATE FUNDEB 30%	3.021.000,00
12.361.0007.8.036	Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	47.480.000,00
12.361.0007.8.041	Gestão das ações do Fundeb - 30% - FUNDAMENTAL	28.656.000,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	27.904.000,00
12.365.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	27.904.000,00
12.365.0007.8.037	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	9.720.000,00
12.365.0007.8.038	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	9.605.000,00
12.365.0007.8.042	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.768.000,00
12.365.0007.8.043	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL CRECHE	3.811.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.078.000,00
12.366.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	4.078.000,00
12.366.0007.8.039	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.660.000,00
12.366.0007.8.044	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EJA	418.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.543.000,00
12.367.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	4.543.000,00
12.367.0007.8.040	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.520.400,00
12.367.0007.8.045	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.600,00
		115.695.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	7.282.200,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.282.200,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	7.282.200,00
04.122.0011.2.232	Gestão das Ações de Infra Estrutura	7.282.200,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	42.727.210,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.727.210,00
15.451.0003.0.000	Construindo o Futuro	42.727.210,00
15.451.0003.1.126	Constr. manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	9.135.900,00
15.451.0003.1.127	Pavimentação e recuperação de vias	23.330.000,00
15.451.0003.1.128	Const. reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública	10.117.000,00
15.451.0003.1.142	Construção Ciclovia	91.310,00
15.451.0003.5.074	Constr. e/ou Ampl. e Ref. da Ponte de Acesso a Ilha do Paulo Afonso	53.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	259.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	259.000,00
17.512.0003.0.000	Construindo o Futuro	259.000,00
17.512.0003.1.107	Construção, ampliação e manutenção da rede de esgoto	259.000,00
		50.268.410,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.000.0000.0.000	URBANISMO	21.339.000,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	21.339.000,00
15.452.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	21.339.000,00
15.452.0004.2.112	Serviços de Limpeza de lixo,Logradouro publicos e patios de feira	21.339.000,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	5.502.200,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.470.200,00
18.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	5.470.200,00
18.122.0011.2.105	Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	5.470.200,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	32.000,00
18.541.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	32.000,00
18.541.0004.6.034	Manutenção do Aterro Sanitario	32.000,00
		26.841.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.09.56 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	1.610.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.610.000,00
17.512.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	1.610.000,00
17.512.0004.6.081	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.610.000,00
		1.610.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
09.57 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE		
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	31.000,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.000,00
18.541.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	31.000,00
18.541.0004.4.051	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	31.000,00
		31.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA		
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	11.750.100,00
20.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.140.100,00
20.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	8.140.100,00
20.122.0011.2.120	Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	8.140.100,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	3.610.000,00
20.605.0005.0.000	Desenvolvimento e Potencialidades Econômicas do Mun	3.610.000,00
20.605.0005.6.030	Programa de Apoio ao Produtor	3.610.000,00
		11.750.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
J.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.877.800,00
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.337.300,00
08.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	6.337.300,00
08.122.0011.2.142	Gestão das Ações da Assistência Social	6.337.300,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.540.500,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	3.540.500,00
08.244.0008.2.182	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.375.000,00
08.244.0008.4.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	70.000,00
08.244.0008.4.053	Manutenção da Casa dos Conselhos	25.500,00
08.244.0008.8.046	Manutenção da Casa dos Estudantes	70.000,00
		9.877.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
08.11.51 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.835.100,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.835.100,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	10.835.100,00
08.244.0008.2.143	Manutenção dos Benefícios Eventuais	1.026.000,00
08.244.0008.2.155	Manutenção e Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS/IGD BOLSA	473.000,00
08.244.0008.4.001	Manut. de Ações Emerg. para o ENFRENTAMENTO de Situações de Calamidade Pública	28.100,00
08.244.0008.6.026	Manutenção do Prog de Transferencia de Rendas - Paulo Afonso Cidadania	3.800.000,00
08.244.0008.8.002	Manutenção da Proteção Social Básica	2.810.000,00
08.244.0008.8.003	Manutenção da Proteção Social Esocial de Média e Alta Complexidade	2.498.000,00
08.244.0008.8.006	Manutenção dos Programas e Projetos do SUAS	200.000,00
		10.835.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.11.52 - FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	253.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	253.000,00
08.243.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	253.000,00
08.243.0008.2.147	Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolecente	253.000,00
		253.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
...3.11.54 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	548.000,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	548.000,00
08.244.0008.5.024	Melhorando a Habitação e a Habitabilidade	548.000,00
		548.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.11.55 - FUNDO MUN DOS DIREITOS E DEFESA DO IDOSO		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
08.241.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00
08.241.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	50.000,00
08.241.0008.8.021	Apoio as ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos do Idoso	50.000,00
		50.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.269.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.269.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	3.269.150,00
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.269.150,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	28.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	28.000,00
16.482.0003.0.000	Construindo o Futuro	28.000,00
16.482.0003.3.000	Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais	28.000,00
		3.297.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO		
22.000.0000.0.000	INDÚSTRIA	4.450.150,00
22.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.450.150,00
22.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	4.450.150,00
22.122.0011.8.010	Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo Industria e Comercio	4.450.150,00
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00
23.695.0000.0.000	TURISMO	1.030.000,00
23.695.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.030.000,00
23.695.0002.8.060	Programa de Fortalecimento ao Turismo, Indústria e Comércio Local	1.030.000,00
		5.480.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.14.14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.220.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.220.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	1.220.150,00
04.122.0011.4.218	Gestão de serviços da procuradoria geral do município	1.220.150,00
		1.220.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	9.559.240,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00
04.122.0010.0.000	Atendimento e Desenv. da Gestão Financeira do Mun	4.500,00
04.122.0010.1.105	Implantação e coordenação do Prog. de modern. Tributária	4.500,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.554.740,00
04.123.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	9.554.740,00
04.123.0011.8.015	Gestão das ações da Fazenda	9.554.740,00
		9.559.240,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.16.16 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
13.000.0000.0.000	CULTURA	6.926.100,00
13.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.100,00
13.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	2.420.100,00
13.122.0011.8.012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	2.420.100,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.506.000,00
13.392.0009.0.000	Nossas raizes	4.506.000,00
13.392.0009.8.011	Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos	4.506.000,00
		6.926.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
13.16.58 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.000.0000.0.000	CULTURA	55.000,00
13.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00
13.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	55.000,00
13.122.0011.8.061	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	55.000,00
		55.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.17.17 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	312.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	312.150,00
04.122.0011.6.051	Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Politica	312.150,00
		312.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.18.18 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO ADM		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	310.150,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.150,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	310.150,00
04.122.0011.6.052	Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Adm	310.150,00
		310.150,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS	11.631.300,00
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	2.509.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	9.122.300,00
		11.631.300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
3.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
		500.000,00

ANEXO VI: PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

(Anexo 07, da Lei 4320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	17.429.000,00	71.000,00	17.500.000,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	17.429.000,00	71.000,00	17.500.000,00
01.031.0001.0.000	Atendimento e desenvolvimento da gestão Legislativa.	17.429.000,00	71.000,00	17.500.000,00
01.031.0001.2.101	Gestão das ações legislativas.	17.157.000,00		17.157.000,00
01.031.0001.5.060	Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal de Paulo Afonso		71.000,00	71.000,00
01.031.0001.8.062	Promoção e Manut. dos Serviços de Tecno. da Informação e Comunicação	47.000,00		47.000,00
01.031.0001.8.063	Publicidade das Ações do Poder Legislativo Municiapal	225.000,00		225.000,00
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	51.483.240,00	4.500,00	51.487.740,00
04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇCAMENTO	697.200,00		697.200,00
04.121.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	697.200,00		697.200,00
04.121.0011.2.225	Gestão das Ações de Planejamento.	697.200,00		697.200,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.787.300,00	4.500,00	40.791.800,00
04.122.0010.0.000	Atendimento e Desenv. da Gestão Financeira do Mun		4.500,00	4.500,00
04.122.0010.1.106	Implantação e coordenação do Prog. de modern. Tributária		4.500,00	4.500,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	40.787.300,00		40.787.300,00
04.122.0011.2.104	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	7.105.150,00		7.105.150,00
04.122.0011.2.115	Gestão das ações da Sec de Administração	20.618.200,00		20.618.200,00
04.122.0011.2.219	Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	670.150,00		670.150,00
04.122.0011.2.232	Gestão das Ações de Infra Estrutura	7.282.200,00		7.282.200,00
04.122.0011.4.218	Gestão de serviços da procuradoria geral do município.	1.220.150,00		1.220.150,00
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.269.150,00		3.269.150,00
04.122.0011.6.051	Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Politica	312.150,00		312.150,00
04.122.0011.6.052	Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Adm	310.150,00		310.150,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.554.740,00		9.554.740,00
04.123.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	9.554.740,00		9.554.740,00
04.123.0011.8.015	Gestão das ações da Fazenda	9.554.740,00		9.554.740,00
04.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	444.000,00		444.000,00
04.181.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	444.000,00		444.000,00
181.0002.2.116	Manutenção das Ações do COMSETRAN	444.000,00		444.000,00
.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.015.900,00	548.000,00	21.563.900,00
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.337.300,00		6.337.300,00
08.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	6.337.300,00		6.337.300,00
08.122.0011.2.142	Gestão das Ações da Assistência Social	6.337.300,00		6.337.300,00
08.241.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00		50.000,00
08.241.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	50.000,00		50.000,00
08.241.0008.8.021	Apoio as ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos do Idoso	50.000,00		50.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	253.000,00		253.000,00
08.243.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	253.000,00		253.000,00
08.243.0008.2.147	Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolecente	253.000,00		253.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.375.600,00	548.000,00	14.923.600,00
244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	14.375.600,00	548.000,00	14.923.600,00
08.244.0008.2.143	Manutenção dos Benefícios Eventuais	1.026.000,00		1.026.000,00
08.244.0008.2.155	Manutenção e Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS/IGD BOLSA	473.000,00		473.000,00
08.244.0008.2.182	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.375.000,00		3.375.000,00
08.244.0008.4.001	Manut. de Ações Emerg. para o ENFRENTAMENTO de Situações de Calamidade Pública	28.100,00		28.100,00
08.244.0008.4.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	70.000,00		70.000,00
08.244.0008.4.053	Manutenção da Casa dos Conselhos	25.500,00		25.500,00
08.244.0008.5.024	Melhorando a Habitação e a Habitabilidade		548.000,00	548.000,00
08.244.0008.6.026	Manutenção do Prog de Transferencia de Rendas - Paulo Afonso Cidadania	3.800.000,00		3.800.000,00
08.244.0008.8.002	Manutenção da Proteção Social Básica	2.810.000,00		2.810.000,00
08.244.0008.8.003	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.498.000,00		2.498.000,00
08.244.0008.8.006	Manutenção dos Programas e Projetos do SUAS	200.000,00		200.000,00
08.244.0008.8.046	Manutenção da Casa dos Estudantes.	70.000,00		70.000,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	145.019.550,00	774.000,00	145.793.550,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	73.051.750,00	774.000,00	73.825.750,00
10.301.0006.0.000	Sociedade Saudável	58.731.150,00	774.000,00	59.505.150,00
10.301.0006.1.155	Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS		771.000,00	771.000,00
10.301.0006.2.261	Gestão das Ações do PACS	4.220.200,00		4.220.200,00
10.301.0006.2.265	Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	2.220.200,00		2.220.200,00
10.301.0006.2.271	Gestão do Programa PAB - Programa de Atenção Básica	3.189.000,00		3.189.000,00
10.301.0006.4.000	Ações de Enfretamento ao Coronavirus(COVID-19)	830.000,00		830.000,00
10.301.0006.4.003	Ações de Enfretamento ao Covid na saúde-LC 173	100,00		100,00
10.301.0006.5.071	Caravana da Cidadania para Saúde		3.000,00	3.000,00
10.301.0006.6.020	Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	47.200,00		47.200,00
10.301.0006.6.021	Gestão das Ações do NASF	1.515.200,00		1.515.200,00
10.301.0006.6.022	Gestão do Programa Rede Cegonha	10.000,00		10.000,00
10.301.0006.6.050	Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	36.263.750,00		36.263.750,00
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	2.510.000,00		2.510.000,00
10.301.0006.8.014	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00		6.000,00
10.301.0006.8.024	Gestão do Programa PMAQ	47.000,00		47.000,00
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	7.872.500,00		7.872.500,00
10.301.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	14.320.600,00		14.320.600,00
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	14.320.600,00		14.320.600,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.599.500,00		64.599.500,00
10.302.0006.0.000	Sociedade Saudável	64.599.500,00		64.599.500,00
10.302.0006.2.273	Gestão das Ações do SAMU.	2.684.100,00		2.684.100,00
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	14.970.100,00		14.970.100,00
10.302.0006.4.050	Gestão da MAC - UPA	6.754.100,00		6.754.100,00
10.302.0006.6.019	Gestão CEO	626.100,00		626.100,00
10.302.0006.8.016	Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	315.000,00		315.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
10.302.0006.8.017	Gestão da MAC - SIA/AIH - ESTADUAL	20.000,00		20.000,00
10.302.0006.8.018	Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	1.095.000,00		1.095.000,00
10.302.0006.8.019	Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	465.000,00		465.000,00
10.302.0006.8.022	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	20.565.000,00		20.565.000,00
10.302.0006.8.023	Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complex pelas Policlínicas	2.008.000,00		2.008.000,00
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	11.597.100,00		11.597.100,00
10.302.0006.8.064	Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	3.500.000,00		3.500.000,00
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.527.000,00		2.527.000,00
10.303.0006.0.000	Sociedade Saudável	2.527.000,00		2.527.000,00
10.303.0006.2.275	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica.	2.527.000,00		2.527.000,00
10.304.0000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	913.200,00		913.200,00
10.304.0006.0.000	Sociedade Saudável	913.200,00		913.200,00
10.304.0006.2.245	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	913.200,00		913.200,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.928.100,00		3.928.100,00
10.305.0006.0.000	Sociedade Saudável	3.928.100,00		3.928.100,00
10.305.0006.2.237	Gestão do Programa de HIV/AIDS e DST	69.000,00		69.000,00
10.305.0006.2.251	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.859.100,00		3.859.100,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	152.262.000,00		152.262.000,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00		13.000,00
12.122.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	13.000,00		13.000,00
12.122.0007.2.201	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação-Fundeb 30%	13.000,00		13.000,00
12.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	913.150,00		913.150,00
12.128.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	913.150,00		913.150,00
12.128.0007.6.005	Gestão das Ações da Educação Especial	913.150,00		913.150,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	109.860.650,00		109.860.650,00
12.361.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	87.715.350,00		87.715.350,00
12.361.0007.2.189	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o FUNDAMENTAL	1.095.850,00		1.095.850,00
12.361.0007.2.296	Gestão das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00		20.000,00
12.361.0007.2.297	Gestão das Ações de Transp. Escolar - PNAT E PETE ESTADUAL	5.183.500,00		5.183.500,00
12.361.0007.6.017	Gestão das Ações das Cotas do Salário Educação	2.214.000,00		2.214.000,00
12.361.0007.6.028	Gestão das ações de Transp. Escolar - PNATE FUNDEB 30%	3.021.000,00		3.021.000,00
12.361.0007.8.027	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	43.000,00		43.000,00
12.361.0007.8.035	Gestão das Ações da Mer. Escolar educação integral	2.000,00		2.000,00
12.361.0007.8.036	Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	47.480.000,00		47.480.000,00
12.361.0007.8.041	Gestão das ações do Fundeb - 30% - FUNDAMENTAL	28.656.000,00		28.656.000,00
12.361.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	22.145.300,00		22.145.300,00
12.361.0011.2.295	Gestão das ações da Secretaria de Educação	22.145.300,00		22.145.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.586.200,00		31.586.200,00
12.365.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	31.586.200,00		31.586.200,00
12.365.0007.8.028	Gestão das Ações do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA	1.559.000,00		1.559.000,00
12.365.0007.8.029	Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	1.508.200,00		1.508.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
365.0007.8.031	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil PRÉ-ESCOLA	310.000,00		310.000,00
2.365.0007.8.032	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	305.000,00		305.000,00
12.365.0007.8.037	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	9.720.000,00		9.720.000,00
12.365.0007.8.038	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	9.605.000,00		9.605.000,00
12.365.0007.8.042	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.768.000,00		4.768.000,00
12.365.0007.8.043	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL CRECHE	3.811.000,00		3.811.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.344.000,00		5.344.000,00
12.366.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	5.344.000,00		5.344.000,00
12.366.0007.8.030	Gestão das Ações do Ensino EJA	1.156.000,00		1.156.000,00
12.366.0007.8.033	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o EJA	110.000,00		110.000,00
12.366.0007.8.039	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.660.000,00		3.660.000,00
12.366.0007.8.044	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EJA	418.000,00		418.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.545.000,00		4.545.000,00
12.367.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	4.545.000,00		4.545.000,00
12.367.0007.8.034	Gestão das Ações da Merenda Escolar para EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00		2.000,00
12.367.0007.8.040	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.520.400,00		4.520.400,00
12.367.0007.8.045	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.600,00		22.600,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	6.981.100,00		6.981.100,00
13.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.475.100,00		2.475.100,00
13.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	2.475.100,00		2.475.100,00
13.122.0011.8.012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	2.420.100,00		2.420.100,00
13.122.0011.8.061	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	55.000,00		55.000,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.506.000,00		4.506.000,00
13.392.0009.0.000	Nossas raizes	4.506.000,00		4.506.000,00
13.392.0009.8.011	Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos	4.506.000,00		4.506.000,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	21.339.000,00	42.727.210,00	64.066.210,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		42.727.210,00	42.727.210,00
15.451.0003.0.000	Construindo o Futuro		42.727.210,00	42.727.210,00
15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.		9.135.900,00	9.135.900,00
15.451.0003.1.127	Pavimentação e recuperação de vias		23.330.000,00	23.330.000,00
451.0003.1.128	Const., reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública		10.117.000,00	10.117.000,00
451.0003.1.142	Construção Ciclovia.		91.310,00	91.310,00
15.451.0003.5.074	Constr. e/ou Ampl. e Ref. da Ponte de Acesso a Ilha de Paulo Afonso		53.000,00	53.000,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	21.339.000,00		21.339.000,00
15.452.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	21.339.000,00		21.339.000,00
15.452.0004.2.112	Serviços de Limpeza de lixo,Logradouro publicos e patios de feira	21.339.000,00		21.339.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO		28.000,00	28.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		28.000,00	28.000,00
16.482.0003.0.000	Construindo o Futuro		28.000,00	28.000,00
16.482.0003.3.000	Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais		28.000,00	28.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	1.610.000,00	259.000,00	1.869.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.610.000,00	259.000,00	1.869.000,00
17.512.0003.0.000	Construindo o Futuro		259.000,00	259.000,00
17.512.0003.1.107	Construção, ampliação e manutenção da rede de esgoto.		259.000,00	259.000,00
17.512.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	1.610.000,00		1.610.000,00
17.512.0004.6.081	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.610.000,00		1.610.000,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	5.533.200,00		5.533.200,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.470.200,00		5.470.200,00
18.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	5.470.200,00		5.470.200,00
18.122.0011.2.105	Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	5.470.200,00		5.470.200,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00		63.000,00
18.541.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	63.000,00		63.000,00
18.541.0004.4.051	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	31.000,00		31.000,00
18.541.0004.6.034	Manutenção do Aterro Sanitario	32.000,00		32.000,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	11.750.100,00		11.750.100,00
20.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.140.100,00		8.140.100,00
20.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	8.140.100,00		8.140.100,00
20.122.0011.2.120	Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	8.140.100,00		8.140.100,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	3.610.000,00		3.610.000,00
20.605.0005.0.000	Desenvolvimento e Potencialidades Econômicas do Mun	3.610.000,00		3.610.000,00
20.605.0005.6.030	Programa de Apoio ao Produtor	3.610.000,00		3.610.000,00
22.000.0000.0.000	INDÚSTRIA	4.450.150,00		4.450.150,00
22.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.450.150,00		4.450.150,00
22.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	4.450.150,00		4.450.150,00
22.122.0011.8.010	Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo,Industria e Comercio	4.450.150,00		4.450.150,00
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00		1.030.000,00
23.695.0000.0.000	TURISMO	1.030.000,00		1.030.000,00
23.695.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.030.000,00		1.030.000,00
23.695.0002.8.060	Programa de Fortalecimento ao Turismo, Indústria e Comércio Local	1.030.000,00		1.030.000,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	1.553.750,00		1.553.750,00
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.553.750,00		1.553.750,00
26.122.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.553.750,00		1.553.750,00
26.122.0002.2.117	Gestão das ações de transportes.	1.553.750,00		1.553.750,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	2.509.000,00		2.509.000,00
28.846.0888.6.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	9.122.300,00		9.122.300,00
	SUBTOTAL	453.088.290,00	44.411.710,00	497.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
SERVA DE CONTIGÊNCIA			RESERVA	
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			500.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	453.088.290,00	44.411.710,00	498.000.000,00

ANEXO VII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Anexo 08, da Lei 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Orçamento 2023

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vinculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
00.0000.0.000	LEGISLATIVA	17.500.000,00		17.500.000,00
31.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	17.500.000,00		17.500.000,00
01.031.0001.0.000	Atendimento e desenvolvimento da gestão Legislativa	17.500.000,00		17.500.000,00
01.031.0001.2.101	Gestão das ações legislativas.	17.157.000,00		17.157.000,00
01.031.0001.5.060	Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal de Paulo Afonso	71.000,00		71.000,00
01.031.0001.8.062	Promoção e Manut. dos Serviços de Tecno. da Informação e Comunicação	47.000,00		47.000,00
01.031.0001.8.063	Publicidade das Ações do Poder Legislativo Municipal	225.000,00		225.000,00
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	51.487.740,00		51.487.740,00
04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇCAMENTO	697.200,00		697.200,00
04.121.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	697.200,00		697.200,00
04.121.0011.2.225	Gestão das Ações de Planejamento	697.200,00		697.200,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.791.800,00		40.791.800,00
04.122.0010.0.000	Atendimento e Deseny. da Gestão Financeira do Mun	4.500,00		4.500,00
04.122.0010.1.106	Implantação e coordenação do Prog. de modern. Tributária	4.500,00		4.500,00
04.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	40.787.300,00		40.787.300,00
04.122.0011.2.104	Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	7.105.150,00		7.105.150,00
04.122.0011.2.115	Gestão das ações da Sec de Administração	20.618.200,00		20.618.200,00
04.122.0011.2.219	Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma /CONTRO	670.150,00		670.150,00
04.122.0011.2.232	Gestão das Ações de Infra Estrutura	7.282.200,00		7.282.200,00
04.122.0011.4.218	Gestão de serviços da procuradoria geral do município	1.220.150,00		1.220.150,00
04.122.0011.6.006	Gestão das ações do BTN	3.269.150,00		3.269.150,00
04.122.0011.6.051	Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Politica	312.150,00		312.150,00
04.122.0011.6.052	Gestão das Ações da Sec Mun Extraordinaria de Articulação Adm	310.150,00		310.150,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.554.740,00		9.554.740,00
04.123.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	9.554.740,00		9.554.740,00
04.123.0011.8.015	Gestão das ações da Fazenda	9.554.740,00		9.554.740,00
04.181.0000.0.000	POLICIAMENTO	444.000,00		444.000,00
04.181.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	444.000,00		444.000,00
04.181.0002.2.116	Manutenção das Ações do COMSETRAN	444.000,00		444.000,00
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.563.900,00		21.563.900,00
22.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.337.300,00		6.337.300,00
22.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	6.337.300,00		6.337.300,00
08.122.0011.2.142	Gestão das Ações da Assistência Social	6.337.300,00		6.337.300,00
08.241.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00		50.000,00
08.241.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	50.000,00		50.000,00
08.241.0008.8.021	Apoio as ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos do Idoso	50.000,00		50.000,00
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	253.000,00		253.000,00
08.243.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade.	253.000,00		253.000,00
08.243.0008.2.147	Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolecente	253.000,00		253.000,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.923.600,00		14.923.600,00
08.244.0008.0.000	Gestão Social com Qualidade	14.923.600,00		14.923.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
244.0008.2.143	Manutenção dos Benefícios Eventuais	1.026.000,00		1.026.000,00
244.0008.2.155	Manutenção e Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS/IGD BOLSA	473.000,00		473.000,00
08.244.0008.2.182	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.375.000,00		3.375.000,00
08.244.0008.4.001	Manut. de Ações Emerg. para o ENFRENTAMENTO de Situações de Calamidade Pública	28.100,00		28.100,00
08.244.0008.4.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	70.000,00		70.000,00
08.244.0008.4.053	Manutenção da Casa dos Conselhos	25.500,00		25.500,00
08.244.0008.5.024	Melhorando a Habitação e a Habitabilidade	548.000,00		548.000,00
08.244.0008.6.026	Manutenção do Prog de Transferencia de Rendas - Paulo Afonso Cidadania	3.800.000,00		3.800.000,00
08.244.0008.8.002	Manutenção da Proteção Social Básica	2.810.000,00		2.810.000,00
08.244.0008.8.003	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.498.000,00		2.498.000,00
08.244.0008.8.006	Manutenção dos Programas e Projetos do SUAS	200.000,00		200.000,00
08.244.0008.8.046	Manutenção da Casa dos Estudantes.	70.000,00		70.000,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	145.793.550,00		145.793.550,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	73.825.750,00		73.825.750,00
10.301.0006.0.000	Sociedade Saudável	59.505.150,00		59.505.150,00
10.301.0006.1.155	Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS	771.000,00		771.000,00
10.301.0006.2.261	Gestão das Ações do PACS	4.220.200,00		4.220.200,00
10.301.0006.2.265	Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB	2.220.200,00		2.220.200,00
10.301.0006.2.271	Gestão do Programa PAB - Programa de Atenção Básica	3.189.000,00		3.189.000,00
10.301.0006.4.000	Ações de Enfretamento ao Coronavirus(COVID-19)	830.000,00		830.000,00
10.301.0006.4.003	Ações de Enfretamento ao Covid na saúde-LC 173	100,00		100,00
10.301.0006.5.071	Caravana da Cidadania para Saúde	3.000,00		3.000,00
10.301.0006.6.020	Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	47.200,00		47.200,00
10.301.0006.6.021	Gestão das Ações do NASF	1.515.200,00		1.515.200,00
10.301.0006.6.022	Gestão do Programa Rede Cegonha	10.000,00		10.000,00
10.301.0006.6.050	Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	36.263.750,00		36.263.750,00
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	2.510.000,00		2.510.000,00
10.301.0006.8.014	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000,00		6.000,00
10.301.0006.8.024	Gestão do Programa PMAQ	47.000,00		47.000,00
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	7.872.500,00		7.872.500,00
301.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	14.320.600,00		14.320.600,00
301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde	14.320.600,00		14.320.600,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.599.500,00		64.599.500,00
10.302.0006.0.000	Sociedade Saudável	64.599.500,00		64.599.500,00
10.302.0006.2.273	Gestão das Ações do SAMU.	2.684.100,00		2.684.100,00
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	14.970.100,00		14.970.100,00
10.302.0006.4.050	Gestão da MAC - UPA	6.754.100,00		6.754.100,00
10.302.0006.6.019	Gestão CEO	626.100,00		626.100,00
10.302.0006.8.016	Gestão das Ações do PSF ESTADUAL	315.000,00		315.000,00
10.302.0006.8.017	Gestão da MAC - SIA/AIH - ESTADUAL	20.000,00		20.000,00
10.302.0006.8.018	Gestão das Ações do SAMU ESTADUAL	1.095.000,00		1.095.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
02.0006.8.019	Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	465.000,00		465.000,00
02.0006.8.022	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	20.565.000,00		20.565.000,00
10.302.0006.8.023	Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complex pelas Policlínicas	2.008.000,00		2.008.000,00
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	11.597.100,00		11.597.100,00
10.302.0006.8.064	Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	3.500.000,00		3.500.000,00
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.527.000,00		2.527.000,00
10.303.0006.0.000	Sociedade Saudável	2.527.000,00		2.527.000,00
10.303.0006.2.275	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica.	2.527.000,00		2.527.000,00
10.304.0000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	913.200,00		913.200,00
10.304.0006.0.000	Sociedade Saudável	913.200,00		913.200,00
10.304.0006.2.245	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	913.200,00		913.200,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.928.100,00		3.928.100,00
10.305.0006.0.000	Sociedade Saudável	3.928.100,00		3.928.100,00
10.305.0006.2.237	Gestão do Programa de HIV/AIDS e DST	69.000,00		69.000,00
10.305.0006.2.251	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.859.100,00		3.859.100,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	152.262.000,00		152.262.000,00
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00		13.000,00
12.122.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	13.000,00		13.000,00
12.122.0007.2.201	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação-Fundeb 30%	13.000,00		13.000,00
12.128.0000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	913.150,00		913.150,00
12.128.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	913.150,00		913.150,00
12.128.0007.6.005	Gestão das Ações da Educação Especial	913.150,00		913.150,00
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	109.860.650,00		109.860.650,00
12.361.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	87.715.350,00		87.715.350,00
12.361.0007.2.189	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o FUNDAMENTAL	1.095.850,00		1.095.850,00
12.361.0007.2.296	Gestão das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00		20.000,00
12.361.0007.2.297	Gestão das Ações de Transp. Escolar - PNAT E PETE ESTADUAL	5.183.500,00		5.183.500,00
12.361.0007.6.017	Gestão das Ações das Cotas do Salário Educação	2.214.000,00		2.214.000,00
12.361.0007.6.028	Gestão das ações de Transp. Escolar - PNATE FUNDEB 30%	3.021.000,00		3.021.000,00
12.361.0007.8.027	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	43.000,00		43.000,00
12.361.0007.8.035	Gestão das Ações da Mer. Escolar educação Integral	2.000,00		2.000,00
12.361.0007.8.036	Gestão das ações do Fundeb - 70% - FUNDAMENTAL	47.480.000,00		47.480.000,00
12.361.0007.8.041	Gestão das ações do Fundeb - 30% - FUNDAMENTAL	28.656.000,00		28.656.000,00
12.361.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	22.145.300,00		22.145.300,00
12.361.0011.2.295	Gestão das ações da Secretaria de Educação	22.145.300,00		22.145.300,00
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.586.200,00		31.586.200,00
12.365.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	31.586.200,00		31.586.200,00
12.365.0007.8.028	Gestão das Ações do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA	1.559.000,00		1.559.000,00
12.365.0007.8.029	Gestão das Ações do Ensino Infantil CRECHE	1.508.200,00		1.508.200,00
12.365.0007.8.031	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil PRÉ-ESCOLA	310.000,00		310.000,00
12.365.0007.8.032	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o Infantil CRECHE	305.000,00		305.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
365.0007.8.037	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	9.720.000,00		9.720.000,00
365.0007.8.038	Gestão das ações do Fundeb - 70% - INFANTIL CRECHE	9.605.000,00		9.605.000,00
12.365.0007.8.042	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.768.000,00		4.768.000,00
12.365.0007.8.043	Gestão das ações do Fundeb - 30% - INFANTIL CRECHE	3.811.000,00		3.811.000,00
12.366.0000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.344.000,00		5.344.000,00
12.366.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	5.344.000,00		5.344.000,00
12.366.0007.8.030	Gestão das Ações do Ensino EJA	1.156.000,00		1.156.000,00
12.366.0007.8.033	Gestão das Ações da Merenda Escolar para o EJA	110.000,00		110.000,00
12.366.0007.8.039	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EJA	3.660.000,00		3.660.000,00
12.366.0007.8.044	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EJA	418.000,00		418.000,00
12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.545.000,00		4.545.000,00
12.367.0007.0.000	Educar para a Cidadânia	4.545.000,00		4.545.000,00
12.367.0007.8.034	Gestão das Ações da Merenda Escolar para EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00		2.000,00
12.367.0007.8.040	Gestão das ações do Fundeb - 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.520.400,00		4.520.400,00
12.367.0007.8.045	Gestão das ações do Fundeb - 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.600,00		22.600,00
13.000.0000.0.000	CULTURA	6.981.100,00		6.981.100,00
13.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.475.100,00		2.475.100,00
13.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	2.475.100,00		2.475.100,00
13.122.0011.8.012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	2.420.100,00		2.420.100,00
13.122.0011.8.061	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	55.000,00		55.000,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.506.000,00		4.506.000,00
13.392.0009.0.000	Nossas raizes	4.506.000,00		4.506.000,00
13.392.0009.8.011	Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos, Culturais e Esportivos	4.506.000,00		4.506.000,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	64.066.210,00		64.066.210,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.727.210,00		42.727.210,00
15.451.0003.0.000	Construindo o Futuro	42.727.210,00		42.727.210,00
15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	9.135.900,00		9.135.900,00
15.451.0003.1.127	Pavimentação e recuperação de vias	23.330.000,00		23.330.000,00
15.451.0003.1.128	Const., reforma, ampl. e manut. do sistema de iluminação pública	10.117.000,00		10.117.000,00
15.451.0003.1.142	Construção Ciclovia	91.310,00		91.310,00
51.0003.5.074	Constr. e/ou Ampl. e Ref. da Ponte de Acesso a Ilha de Paulo Afonso	53.000,00		53.000,00
52.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	21.339.000,00		21.339.000,00
15.452.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	21.339.000,00		21.339.000,00
15.452.0004.2.112	Serviços de Limpeza de lixo Logradouro publicos e patios de feira	21.339.000,00		21.339.000,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	28.000,00		28.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	28.000,00		28.000,00
16.482.0003.0.000	Construindo o Futuro	28.000,00		28.000,00
16.482.0003.3.000	Construção, ampliação e reforma de Unidades Habitacionais	28.000,00		28.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	1.869.000,00		1.869.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.869.000,00		1.869.000,00
17.512.0003.0.000	Construindo o Futuro	259.000,00		259.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
12.0003.1.107	Construção, ampliação e manutenção da rede de esgoto	259.000,00		259.000,00
12.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	1.610.000,00		1.610.000,00
17.512.0004.6.081	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.610.000,00		1.610.000,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	5.533.200,00		5.533.200,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.470.200,00		5.470.200,00
18.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	5.470.200,00		5.470.200,00
18.122.0011.2.105	Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	5.470.200,00		5.470.200,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00		63.000,00
18.541.0004.0.000	Paulo Afonso Verde e Limpo	63.000,00		63.000,00
18.541.0004.4.051	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	31.000,00		31.000,00
18.541.0004.6.034	Manutenção do Aterro Sanitario	32.000,00		32.000,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	11.750.100,00		11.750.100,00
20.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.140.100,00		8.140.100,00
20.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	8.140.100,00		8.140.100,00
20.122.0011.2.120	Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	8.140.100,00		8.140.100,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	3.610.000,00		3.610.000,00
20.605.0005.0.000	Desenvolvimento e Potencialidades Econômicas do Mun	3.610.000,00		3.610.000,00
20.605.0005.6.030	Programa de Apoio ao Produtor	3.610.000,00		3.610.000,00
22.000.0000.0.000	INDÚSTRIA	4.450.150,00		4.450.150,00
22.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.450.150,00		4.450.150,00
22.122.0011.0.000	Prog de Apoio Adm	4.450.150,00		4.450.150,00
22.122.0011.8.010	Manut. das ações da Sec. Municipal de Turismo Industria e Comercio	4.450.150,00		4.450.150,00
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.030.000,00		1.030.000,00
23.695.0000.0.000	TURISMO	1.030.000,00		1.030.000,00
23.695.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.030.000,00		1.030.000,00
23.695.0002.8.060	Programa de Fortalecimento ao Turismo, Indústria e Comércio Local	1.030.000,00		1.030.000,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	1.553.750,00		1.553.750,00
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.553.750,00		1.553.750,00
26.122.0002.0.000	Atend e Desenvolv da Gestão Adm	1.553.750,00		1.553.750,00
26.122.0002.2.117	Gestão das ações de transportes	1.553.750,00		1.553.750,00
[illegible]0.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
[illegible].0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
28.846.0888.0.000	ENCARGOS GERAIS	11.631.300,00		11.631.300,00
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	2.509.000,00		2.509.000,00
28.846.0888.8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	9.122.300,00		9.122.300,00
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
99.999.0999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		500.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		500.000,00
	TOTAL GERAL	498.000.000,00	0,00	498.000.000,00

ANEXO VIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(Anexo 09 da Lei 4320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	17.500.000,00
	TOTAL	17.500.000,00
03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO	7.105.150,00
	TOTAL	7.105.150,00
03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE	145.793.550,00
	TOTAL	145.793.550,00
03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
04	ADMINISTRAÇÃO	670.150,00
	TOTAL	670.150,00
03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO	697.200,00
	TOTAL	697.200,00
03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	21.062.200,00
26	TRANSPORTE	1.553.750,00
	TOTAL	22.615.950,00
03.07.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	152.262.000,00
	TOTAL	152.262.000,00
03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
04	ADMINISTRAÇÃO	7.282.200,00
15	URBANISMO	42.727.210,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL FIXADO
17	SANEAMENTO		259.000,00
		TOTAL	50.268.410,00

03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15	URBANISMO		21.339.000,00
17	SANEAMENTO		1.610.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		5.533.200,00
		TOTAL	28.482.200,00

03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA

20	AGRICULTURA		11.750.100,00
		TOTAL	11.750.100,00

03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.563.900,00
		TOTAL	21.563.900,00

03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN

04	ADMINISTRAÇÃO		3.269.150,00
16	HABITAÇÃO		28.000,00
		TOTAL	3.297.150,00

03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO

22	INDÚSTRIA		4.450.150,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.030.000,00
		TOTAL	5.480.150,00

03.14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	ADMINISTRAÇÃO		1.220.150,00
		TOTAL	1.220.150,00

03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04	ADMINISTRAÇÃO		9.559.240,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
	TOTAL	9.559.240,00
03.16.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
13	CULTURA	6.981.100,00
	TOTAL	6.981.100,00
03.17.00 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	312.150,00
	TOTAL	312.150,00
03.18.00 - SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO ADM		
04	ADMINISTRAÇÃO	310.150,00
	TOTAL	310.150,00
03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.631.300,00
	TOTAL	11.631.300,00
03.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	TOTAL GERAL	498.000.000,00

ANEXO IX: DESPESA POR ÓRGÃO (LDO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AV APOLONIO SALES
CENTRO
C.N.P.J. : 14.217.327/0001-24

Orçamento 2023

Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	+PROJETOS	TOTAL
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	17.429.000,00	71.000,00	17.500.000,00
03.02.00	GABINETE DO PREFEITO	7.105.150,00	0,00	7.105.150,00
03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	145.019.550,00	774.000,00	145.793.550,00
03.04.00	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	670.150,00	0,00	670.150,00
03.05.00	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	697.200,00	0,00	697.200,00
03.06.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.615.950,00	0,00	22.615.950,00
03.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	152.262.000,00	0,00	152.262.000,00
03.08.00	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	7.282.200,00	42.986.210,00	50.268.410,00
03.09.00	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	28.482.200,00	0,00	28.482.200,00
03.10.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	11.750.100,00	0,00	11.750.100,00
03.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21.015.900,00	548.000,00	21.563.900,00
03.12.00	ADMINISTRAÇÃO DO BTN	3.269.150,00	28.000,00	3.297.150,00
03.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	5.480.150,00	0,00	5.480.150,00
03.14.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.220.150,00	0,00	1.220.150,00
03.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.554.740,00	4.500,00	9.559.240,00
03.16.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	6.981.100,00	0,00	6.981.100,00
03.17.00	SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	312.150,00	0,00	312.150,00
03.18.00	SEC. MUN EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO ADM	310.150,00	0,00	310.150,00
03.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.631.300,00	0,00	11.631.300,00
SUBTOTAL		453.088.290,00	44.411.710,00	497.500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
03.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL GERAL	453.088.290,00	44.411.710,00	498.000.000,00

RESUMO			
ORÇAMENTO FISCAL	287.052.840,00	43.089.710,00	330.642.550,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	166.035.450,00	1.322.000,00	167.357.450,00
TOTAL DO RESUMO	453.088.290,00	44.411.710,00	498.000.000,00

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 01/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo. Municipal De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.000.1.155	Construção, Ampliação e Reforma de UBS e SMS.	1.500.1002	Construção de uma UBS no Povoado Barro Vermelho **(4.4.90.51)**	150.000,00
TOTAL				150.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1995
EM 01/Dezembro de 2022
Secretário Administrativa

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo. Municipal De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC. CAPS/CAM/CEM/ Núcleo Desenvolver.	1.500.1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	56.000,00
TOTAL				56.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo. Municipal De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	1.500.1002	Aquisição de Material de Consumo.	50.181,215
TOTAL				50.181,215

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo. Municipal De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.021	Gestão das Ações do NASF	1.500.1002	Aquisição de Material Permanente.	50.181,215
TOTAL				50.181,215

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 – 15%(SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

Sala das Sessões aos 29 dias do Mês de Novembro de 2022

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas têm por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando à melhoria nas respectivas Especialidades para melhor atender ao público.

Sala das Sessões aos 29 dias do Mês de Novembro de 2022

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 02/2022

"Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 SOCIEDADE SAUDÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.302.006.8.026	Gestão dos Programas da MAC – Medida e Alta Complexidade	1.500.1002	Apoio de ações para a oferta de hemodiálise afins através de convenio com a CLIRENAL **(3.3.90.30)**	R$ 6 1.060,40
10.302.006.8.026	Gestão da MAC – CAPS/ CAM/ CEM/ Núcleo desenvolver	1.500.1002	Atividade recreativa e acompanhamento das crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), pelo Núcleo Desenvolver **(3.3.90.30)**	R$ 61.060,40
10.305.0006.2.237	Gestão do Programa de HIV/ AIDS e DST	1.500.1002	Fomento em campanhas preventivas e manutenção das atividades de programas. **(3.3.90.30)**	R$ 21.060,40
10.301.0006.8.014	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	1.500.1002	Aquisição de equipamentos (computadores, mesas, cadeiras, impressoras e arquivos) **(4.4.90.52)**	R$ 10.000,00
TOTAL				R$ R$ R$ 153.181,22

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 223
EM 01 / Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		R$ 153.181,22
TOTAL				R$ 153.181,22

Sala das Sessões 25 de Novembro de 2022

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando do a implementação de melhorias necessárias aos autistas, pessoas em procedimento de dialise, e de igual sorte, a majoração de programas preventivos a AIDS.

Sala das Sessões 25 de Novembro de 2022

Jean Roubert Félix Netto

- Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12 / 12 / 22 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12 / 12 / 22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 03 /2022

"Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.11.55 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO E DEFESA DO IDOSO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
08.241.0008.8.021	Assistência ao idoso	1500.0000	Manutenção e apoio a Casa de Repouso São Vicente de Paulo (CNPJ: 13.250.790/00001-05) **(Código despesa 3.3.90.30)**	51.060,40

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2002
EM 01 / Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.11.52 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
08.243.0000.0.00	Assistência à criança e adolescente	1500.0000	Manutenção e apoio a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Afonso – BA (CNPJ: 13.452.867/00001-20) **(Código despesa 3.3.90.30)**	R$ 51.060,40

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.16.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
13.392.0009.8.011	Gestão do calendário de eventos comemorativos, culturais e esportivos	1500.0000	Apoio por meio de equipamentos, premiação e estruturação aos campeonatos de futebol (rural e urbano), bem como ao bicicross e jiu-jitsus **(Código despesa 3.3.90.30)**	R$ 51.060,40
VALOR				R$ 153.181,22

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				153.181,22

JEAN ROUBERT FÉLIX NETO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando garantir a manutenção dos direitos humanos, em especial às disposições envolvendo os idosos, adolescentes e crianças, nesta mesma linha á de respaldar a colaboração com o único meio de desenvolver a concepção humana, ou seja, a educação. Por fim, reforça a crescente manutenção de atenção e acompanhamento infantil para com transtorno do espectro autista.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETO
Vereador - PSD

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

EMENDA IMPOSTIVA Nº04/2022

"Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 SOCIEDADE SAUDÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.1.155	Construção, ampliação e reforma de UBS	1500.1002	Reforço Orçamentário Construção da unidade de saúde básica do Bairro Pedra Comprida, já previsto no PAS (Plano Anual De Saúde).	153.181,22
TOTAL				153.181,22

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2017 EM 01 Dezembro de 2022 Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				153.181,22

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, no Bairro Pedra Comprida, uma vez que a sociedade que reside naquela localidade, precisa se deslocar para outras unidades, gerando dissabores para as pessoas que efetivamente necessitam do serviço de saúde pública ofertada pelo município.

De acordo com dados do Projeto de Lei Nº 45/2022, que estima a receita e fixa a defesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS
Vereador - PSB

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

EMENDA IMPOSTIVA Nº05/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.155	Construção Ampliação e reforma de UBS e SMS	1500.1002	Reforma estrutural do PSF do Povoado Arrastapé	R$ 76.590,60
10.301.0006.155	Construção Ampliação e reforma de UBS e SMS	1500.1002	Reforma estrutural da UBS Santa Quitéria localizado no Bairro Tancredo Neves	R$ 76.590,60
TOTAL				R$153.181,22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2018
EM 07 / Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1500.1002		153.181,22
TOTAL				153.181,22

Sala das Sessões, em, 02 de Dezembro de 2022

Gilmário Soares Silva
-Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a reforma estrutural do Posto de Saúde da Família (PSF) do Povoado Arrastapé, bem como, a reforma estrutural da (UBS), Unidade Básica de Saúde Santa Quitéria, localizada no Complexo de Bairros Tancredo Neves no sentido de garantir mais conforto e comodidade as pessoas que se utilizam dos serviços daquelas unidades de saúde da nossa cidade.

De acordo com dados do Projeto de Lei Nº 45/2022, que estima a receita e fixa a defesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em, 02 de Dezembro de 2022

Gilmário Soares Silva
-Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12 / 12 / 22 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

RECEBIDO PROT. Nº 2019
EM 02 de Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

EMENDA IMPOSTIVA Nº 006/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.08.08				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
15.451.0003.1. 126	CONST.MANUT E REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇO PÚBLICO	1.500.0000	Construção de uma Praça no Bairro Benone Resende (**4.4.90.51)**	100.000,00
15.451.0003.1. 126	CONST.MANUT E REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇO PÚBLICO	1.500.0000	Construir um ponto de apoio para moto táxi no hospital Nair Alves de Souza (**4.4.90.51)**	20.000,00
TOTAL				120.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
13.122.0011.8.012	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.500.0000	Instalar um roteador de WIFI na Quadra de Esporte do Bairro Benone Resende e distribuir internet grátis **(4.4.90.52)**	13.181,22
13.122.0011.8.012	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.500.0000	Investir com aula de Zumba no Povoado Sitio do Lúcio **(3.3.90.30)**	20.000,00
TOTAL				33.181,22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				153.181,22

Sala das Sessões , 02 de Dezembro de 2022

Valmir da Silva

- VEREADOR -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
12/12/22 POR Unânime
CONTRA —
DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2020
EM 02 Dezembro de 2022
Secretário Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 07/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.03.50				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.302.0006.2. 273	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	1.500.1002	Para o secretário de Saúde adquirir 02 Motolância da Samu para o Município. **(4.4.90-52)**	53.181,22
10.302.0006.8.026	GESTÃO DO NÚCLEO DESENVOLVER	1.500.1002	Para o NÚCLEO DESENVOLVER contratação de funcionários e médicos especializado para atender as pessoas com Transtorno Espectro de Autismo. **(3.1.90.04)**	100.000,00
TOTAL				153.181,22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022

Valdeston da Silva

- VEREADOR -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 08/2022

"Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.08.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
15.451.0003.1.126	Constru. Manut. E reforma de edificações e espaço públicos	1.500.0000	Requalificação da Praça em frente a Igreja São José de Anchieta – Bairro Jardim Bahia (**4.4.90.51)**	80.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2092 EM 12/12/2022 de 2022
Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.11.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
20.605.0005.0.000	Desenvolvimento e potencialidade Econômicas do município	1.500.0000	Implementação e aquisição de maquinários agrícolas, sementes e informatização da sede – Associação Comunitária dos Pequenos produtores Rurais do Povoado Bogó (CNPJ 04.003.444/0001-31) **(4.4.90.52)**	R$ 73.181,22
VALOR				R$ 73.181,22

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R$ 153.181,22
TOTAL				

Albério Faustino Farias
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando requalificar a praça da Igreja São José de Anchieta, localizada no Bairro Jardim Bahia, bem como, a aquisição de implementos agrícolas, maquinário e informatização da sede da Associação do Pequenos Produtores Rurais do Povoado Bogó.

De acordo com dados do Projeto de Lei Nº 45/2022, que estima a receita e fixa a defesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2022.

ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS
Vereador - PSB

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 /2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.122.0011.8012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esportes.	1.500.0000	Aquisição de Material Esportivo. **(3.3.90.30)**	33.181,22
TOTAL				

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2023
EM 07 Dezembro de 2022
Secretário Administrativa

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.08.08				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infra Estrutura				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
15.451.0003.1126	Construção, manutenção e reforma de edificações e espaços públicos.	1.500.0000	Construção de vestiário em anexo ao campo de futebol do Bairro Boa Esperança. **(4.4.90.51)**	120.000,00
TOTAL				

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

Albério Carlos Caetano da Silva

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a construção de um vestiário anexo ao campo de futebol do Bairro Boa Esperança, bem como, aquisição de materiais de Esportes para o município. **visando assim melhorias, e melhor qualidade de vida para os desportistas do Bairro e do Municipio**

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

Albério Carlos Caetano da Silva
-Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.03.50				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.8025	Gestão das ações do Programa do PSF	1.500.1002	Aquisição de Equipamentos Mobiliário para atender ao PSF do Bairro São Vicente (Prainha) **(4.4.90.52)**	38.295,30
10.301.0006.8025	Gestão das ações do Programa do PSF	1.500.1002	Aquisição de Equipamentos Mobiliário para atender ao PSF do Bairro Boa Esperança **(4.4.90.52)**	38.295,30

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2024
EM 02/Dezembro de 2022
Secretário

10.301.0006.8025	Gestão das ações do Programa do PSF	1.500.1002	Aquisição de Equipamentos Mobiliário para atender ao PSF do Bairro Siriema (**4.4.90.52)**	38.295,30
10.301.0006.8025	Gestão das ações do Programa do PSF	1.500.1002	Aquisição de Equipamentos Mobiliário para atender ao PSF do Posto de Apoio do Bairro Jardim Aeroporto. (**4.4.90.52)**	38.295,30
TOTAL				153.181,22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

Albério Carlos Caetano da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a aquisição de Equipamentos mobiliários para os PSFS dos Bairros, Prainha, Boa Esperança, Siriema e posto de apoio do Bairro Jardim Aeroporto. Visando melhorias para o atendimento de saúde, trazendo mais qualidade de vida para os usuários, e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.,

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

Alberio Carlos Caetano da Silva
-Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12 / 12 / 22 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12 / 12 / 22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 / 2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 045, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ÓRGÃO: 03.03.00.: SEC. DE SAÚDE **UNIDADE: 03.03.50.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
10.302.0006.8.026	**Gestão da Mac - Núcleo Desenvolver**	**1.500.1002**	**Apoio as ações do Núcleo Desenvolver**	R$ 153.181,22
			TOTAL	**R$ 153.181,22**
			TOTAL POR FONTE	
			TOTAL GERAL	**R$ 153.181,22**

ATESTO O ENCAMINHAMENTO DO PROT. Nº 2025
EM 02 Dezembro de 2022
Secretário Administrativa

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ÓRGÃO: 03.03.00.: SEC. DE SAÚDE **UNIDADE: 03.03.50.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
10.302.006.2.277	**Gestão da Mac - Média e Alta Complexidade (Oncologia)**	**1.500.1002**	**Apoio as ações para a oferta de tratamento oncológico e afins em convênio com a Clínica Núcleo Vida e Hospital Núcleo Vida (UNACON)**	R$ 153.181,22
	TOTAL			**R$ 153.181,22**
	TOTAL POR FONTE			
	TOTAL GERAL			**R$ 153.181,22**

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **UNIDADE: 03.88.88:** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2022**
10.301.0006.6.080	**Gestão das Emendas Impositivas Câmara de Vereadores**	**1.500.1002**		R$ 153.181,22
TOTAL	**GERAL**			**R$ 153.181,22**

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ÓRGÃO: 03.03.00: SEC. DE SAÚDE **UNIDADE: 03.03.50:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2022**
10.302.0006.2.277	**Gestão da Mac – Média e Alta Complexidade**	**1.500.1002**		R$ 153.181,22
TOTAL	**GERAL**			**R$ 153.181,22**

Marconi Daniel Melo Alencar

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a garantia das ações executadas pelo NÚCLEO DESENVOLVER, e de oferta para tratamento oncológico e afins através do convênio com a CLÍNICA NÚCLEO VIDA E HOSPITAL NÚCLEO VIDA UNACON. A presente proposição se justifica pela imprescindibilidade dos referidos serviços para os pacientes com transtornos neuropsicológicos psicológicos (Núcleo Desenvolver) e oncológicos (Clínica e Hospital Núcleo Vida) desta urbe.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº. 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É nesse cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 02 de Dezembro de 2022

Marconi Daniel Melo Alencar

- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ABEL SOUZA

EMENDA IMPOSTIVA Nº 12 /2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.08.08				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec. De Infraestrutura				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ	1.500.0000	Construção de Praça, com monumento (estátua) em homenagem ao senhor Francisco Xavier da Cunha, primeiro morador do Povoado Juá	R$ 60.000,00
15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ	1.500.0000	Construção de Praça, no Povoado Açude, nas proximidades da Igreja Santo Antônio, incluindo construção de um quiosque.	R$ 55.181,21

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2091
EM 02/ Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ	1.500.0000	Melhorias na Praça do Povoado Várzea com implantação de equipamentos para atividades físicas.	R$ 38.000,00
TOTAL				**R$ 153.181,21**

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

José Abel Souza
- Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando construções e melhorias de espaços públicos no meio rural, dando maior dignidade as famílias que ali residem.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

José Abel Souza
- Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº 013 /2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 8888				
UNIDADE: 03.11.52: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
08.243.0008.2.147	Apoio as ações de Promoção dos direitos da criança e adolescente	**1.500.0000**	Destinação de recursos financeiros correspondente a requalificação da infraestrutura predial e aquisição de equipamentos da APAE. CNPJ: 13.452.687/0001-20 (**4.4.90.51)**	**60.000,00**
			TOTAL	**60.000,00**
			TOTAL POR FONTE	**0,00**
			TOTAL GERAL	**60.000,00**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2077
EM 05 Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 8888				
UNIDADE: 03.09.09 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
18.122.0011.2.105	Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	**00**	Destinação de recursos financeiros correspondente a melhorias na separação e triagem dos resíduos sólidos da ARPA **(3.3.90.30)**	**30.000,00**
			TOTAL	**30.000,00**
			TOTAL POR FONTE	**0,00**
			TOTAL GERAL	**30.000,00**

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VLR.2023**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00
TOTAL			**GERAL**	**90.000,00**

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei orçamentária Anual, visando garantir a manutenção dos direitos humanos, em especial às disposições envolvendo as crianças e adolescentes, nesta mesma linha à de respaldar a colaboração com o único meio de desenvolver a concepção humana, ou seja, a educação. Por fim, reforça a crescente manutenção das ações para preservação do meio ambiente, no que se diz respeito ao tratamento e descarte dos resíduos sólidos produzidos.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora-

APROVADO (A) NA SESSÃO DE 12/12/22 SOB Nº 2091
POR Unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M. 12/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14. /2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 0006 Sociedade Saudável				
ÓRGÃO: 03.03.50 : Sec. De Saúde (Fundo Municipal de Saúde) UNIDADE: 03.03.50 : Sec. De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
10.301.0006.2.271	Gestão do Programa PAB - Programa de Atenção Básica	**1.500.1002**	Aquisição de 160 aparelhos do tipo Tablet para os Agentes comunitários de Saúde. **(4.4.90.52)**	**85.478,40**
10.305.0006.2.251	Gestão das ações de vigilância Epidemiologica	**1.500.1002**	Destinação de recursos financeiros correspondente às despesas do Termo de Colaboração/SESAU nº 01/2021	**30.884,03**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2078
EM 05/Dezembro de 2022
Secretário Administrativa

10.302.0006.8.064	Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	**1.500.1002 1.500.0000**	Destinação de recursos financeiros correspondente a construção e/ou requalificação da infraestrutura predial da pediatria do Hospital Nair Alves de Souza. **(4.4.90.52)**	**100.000,00**
			TOTAL	**0,00**
			TOTAL POR FONTE	**0,00**
			TOTAL GERAL	**216.362,43**

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VLR.2023**
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 – 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL			**GERAL**	**153.181,22**

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VLR.2023**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS		63.181,22
TOTAL			**GERAL**	**63.181,22**

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei orçamentária Anual, visando a qualificação do serviço prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde nas suas respectivas Unidades Básicas de Saúde e comunidade, dando celeridade na qualidade das informações prestadas pelos ACS através do Prontuário Eletrônico. Em atenção a proteção e cuidado com a saúde animal, é que se faz necessário a destinação de recursos financeiros correspondente às despesas do Termo de Colaboração/SESAU nº 01/2021, ao qual se refere ao termo de colaboração PMPA/ARDAP, para aquisição de rações, medicamentos, mobiliário, equipamentos de acordo com a necessidade da referida entidade. Por fim, tendo em vista o clamor da sociedade pauloafonsina é que se faz necessário a destinação de recursos financeiros para construção e/ou requalificação da infraestrutura predial da pediatria do Hospital Nair Alves de Souza, como forma de qualificar o atendimento e prover maior conforto aos nossos pequenos munícipes e pais.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 045/2022,, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023 , conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.10.10: Sec. Municipal de Agricultura e Aquicultura **UNIDADE: 03.10.10: Sec. Municipal de Agricultura e Aquicultura**				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
20.605.0005.6.030	Programa de apoio ao agricultor	**1.500.0000**	Aquisição de arado com (04) discos A ser destinado a Associação comunitária do povoado juá. **(4.4.90.52)**	R$ 32.000,00
			TOTAL	**0,00**
			TOTAL POR FONTE	**0,00**
			TOTAL GERAL	R$ 32.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2029
EM 05/Dezembro de 2022
Secretário Administrativa

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R$ 32.000,00
TOTAL				R$ 32.000,00

José Gomes de Araújo

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades, com aquisição de equipamento.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2022

José Gomes de Araújo

- Vereador -

José Gomes de Araújo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 045/2022,, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023 , conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.10.10: Sec. Municipal de Agricultura e Aquicultura **UNIDADE: 03.10.10: Sec. Municipal de Agricultura e Aquicultura**				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
20.605.0005.6.030	Programa de apoio ao agricultor	**1.500.0000**	Aquisição de caixa d'águas de 05 e 10 mil litros a serem destinados aos agricultores da Area Rural **(4.4.90.52)**	R$ 68.362,43
			TOTAL	**0,00**
			TOTAL POR FONTE	**0,00**
			TOTAL GERAL	R$ 68.362,43

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2030
EM 05/Dezembro de 20 22
Secretaria Administrativa

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R$ 68.362,43
TOTAL				R$ 68.362,43

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

José Gomes de Araújo

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades, com aquisição de equipamento.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2022

José Gomes de Araújo

- Vereador -

APROVADO NA SESSÃO DE 2091
DE 12/12/22 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA CÂMARA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 045/2022,, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023 , conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 08.16.16: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE UNIDADE: 08.16.16: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2023**
13.122.0011.8.012	Gestão das ações da secretaria de cultura e esporte	**1.500.0000**	Aquisição de bolas, redes e coletes. **(3.3.90.30).**	R$ 52.818,79
			TOTAL	**0,00**
			TOTAL POR FONTE	**0,00**
			TOTAL GERAL	R$ 52.818,79

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2031
EM 05 Dezembro de 2022
Secretario Administrativa

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		R$ 52.818,79
TOTAL				R$ 52.818,79

José Gomes de Araújo

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades, com aquisição de equipamento.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2022

José Gomes de Araújo

- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanime
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSITIVA Nº 018 /2022.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023 , conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
ÓRGÃO: 03.03.50: Sec. De Saúde UNIDADE: 03.03.50: Sec. De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VLR.2022**
10.301.0006.8.025	GESTÃO DO PROGRAMA PSF	**1.500.1002**	Para atender as necessidades, com aquisição de equipamento, para o PSF do povoado várzea	R$ 153.181,21
	TOTAL			**0,00**
	TOTAL POR FONTE			**0,00**
	TOTAL GERAL			R$ 153.181,22

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1032
EM 05/ Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

José Gomes de Araújo

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades, com aquisição de equipamento.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 045/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022

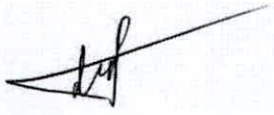

José Gomes de Araújo

- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 019/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo municipal de saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.306.0006.2.273	Gestão das Ações do SAMU	1.500.1002	Compra de 03 DEA – Desfibrilador Externo Automático para o SAMU **(4.4.90.52)**	36.000,00
TOTAL				36.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2033
EM 05/Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo municipal de saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.8.025	Gestão do programa PSF	1.500.1002	Aquisição de pomadas, gases e compressas para tratamento de feridas em diabéticos **(3.3.90.30)**	40.181,22
TOTAL				40.181,22
ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo municipal de saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC/CAPS/CAM/CEM/ Núcleo Desenvolver	1.500.1002	Aquisição de cadeira de rodas, muletas e cadeira de banho **(4.4.90.52)**	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Ver. Valmir Araújo da Rocha
Vereador

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo municipal de saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.305.0006.2.251	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológicas	1.500.1002	Aquisição de aparelho Hematológico para atender o convenio com a ARDAP **(4.4.90.52)**	34.000,00
TOTAL				34.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo municipal de saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.305.0006.2.251	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológicas	1.500.1002	Aquisição de aparelho de Ultrassom para atender o convênio com a ARDAP **(4.4.90.52)**	28.000,00
TOTAL				28.000,00

Ver. Valmir Araújo da Rocha
Vereador

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

Ver. Valmir Araújo da Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a melhoria nas respectivas especialidades para melhor atender aos munícipes

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Novembro de 2022

Ver. Valmir Araújo da Rocha
Vereador

APROVADO NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA CÂMARA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 020/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

CRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50: Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.000.1.155	Construção, ampliação e Reforma de UBS e SMS	1.500.1002	Construção de uma UBS no Bairro CHESF	R$ 153.181,22
TOTAL				153.181,22

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2034
EM 05 Dezembro de 2022

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				153.181,22

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Paulo Gomes de Queiroz Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a construção de uma UBS no bairro Chesf, para que os moradores daquela comunidade tenham maior conforto e comodidade nas ações de saúde ofertadas pelo município.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Paulo Gomes de Queiroz Júnior
Vereador

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

RECEBIDO O PRESENTE PROT. Nº 2036
EM 05/Dezembro de 2022
Setor de Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 022 /2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.122.0011.8012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esportes.	1.500.0000	Recurso para desenvolver a modalidade do remo. **(3.3.90.30)**	R$ 15.000,00
TOTAL				R$ 15.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.122.0011.8012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esportes.	1.500.0000	Aquisição de materiais esportivos para os babas da cidade, com o fito de desenvolver o esporte amador. **(3.3.90.30)**	R$ 18.181,22
		TOTAL		R$ 18.181,22

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.08.08 Secretaria Municipal de Infraestrutura				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
15.451.0003.1.12 6	Construção, Manutenção e Reforma de edificações e espaço públicos	1.500.0000	Urbanização da Praça da Igreja São José de Anchieta, no bairro Jardim Bahia, com construção de quiosques, instalação de wi-fi e instalação de brinquedos. **(4.4.90.51)**	R$ 120.000,00
TOTAL				R$ 120.000,00

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.08 2	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				153.181,22

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Paulo Gomes de Queiroz Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando proceder melhorias para o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Paulo Gomes de Queiroz Junior
Vereador

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 unanime
VOTOS CONTRÁRIOS —
MESA DA CÂMARA 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 023/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.07.07				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
12.365.0007.8028	Gestão das Ações do Ensino Infantil – Pré Escola I	1.500.0000	Aquisição de equipamentos tecnológicos para modernização das ações pedagógicas da Creche Ten. Iran	R$ 31.000,00
12.361.0007.8.027	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	1.500.0000	Aquisição de equipamentos tecnológicos para modernização das ações pedagógicas da Escola Municipal Antônio Bispo	R$ 31.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2037
EM 05/Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

12.361.0007.8.027	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	1.500.0000	Aquisição de equipamentos tecnológicos para modernização das ações pedagógicas da Escola Municipal Rivadalva de Carvalho	R$ 31.000,00
TOTAL				R$ 93.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Cultura e Esportes				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.122.0 011.8.01 2	Gestão das ações de cultura e esportes	1.500.0000	Aquisição de materiais esportivos para distribuição nos projetos esportivos que atuem com crianças e adolescentes	R$ 50.181,22
TOTAL				R$ 50.181,22

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Cultura e Esportes				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
08.244.0008.8.046	Manutenção da Casa dos Estudantes	1.500.0000	Aquisição de máquina de lavar e televisor para a Casa do estudante em Salvador **(4.4.90.52)**	R$ 10.000,00
TOTAL				R$ 10.000,00

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

Pedro Macário Neto
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando modernização das ações pedagógicas nas escolas municipais , com, aquisição de equipamentos tecnológicos que favoreçam o processo de ensino aprendizagem, bem como , destinação de recursos para aquisição de materiais esportivos a serem destinados a babas, escolinhas e demais projetos esportivos que atuem junto a crianças e adolescentes de nosso município.

Sala das Sessões aos ---- dias do Mês de Novembro de 2022

Pedro Macário Neto
-Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12 / 12 / 22 POR Unânime
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./PA 12 / 12 / 22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 024/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.03.50				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.1.15 5	Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS	1.500.1002	Requalificação estrutural do PSF do Bairro dos Rodoviários	R$ 100.000,00
10.304.0006.2.24 5	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	1.500.1002	Aporte de recursos para castração de cães e gatos.	R$ 30.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2038
EM 05 / Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

10.302.0006.8.02 2	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.500.1002	Aporte de recursos para aquisição de óculos de grau a serem distribuídos a população, conforme critérios estabelecidos.	R$ 23.181,22
TOTAL				R$ 153.181,22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.6.0 80	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

Pedro Macário Neto
-Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual , visando aporte de recursos para requalificação estrutural do PSF do bairro dos Rodoviários, incluindo estrutura predial, elétrica, forro entre outros. Recursos para garantir a castração de cães e gatos buscando mitigar a problemática de animais de rua na cidade. Por fim, destinação de recursos para aquisição de óculos de grau

Sala das Sessões aos 25 dias do Mês de Novembro de 2022

Pedro Macário Neto
-Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 025/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
15.451.0003.1.12 6	Construção, manutenção e reforma de edificações e espaços públicos	1.500.0000	Aquisição de duas estatuas de bronze para homenagear Abel Barboza e a falecida mulher mais velha de P. Afonso: Inocência Ferreira de Jesus	25.000,00
TOTAL				25.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2039
EM 05 Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
15.451.0003.1.126	Contr., manut. E reforma de edificações, equi e espços públicos	1.500.0000	Aquisição de placas de sinalização de roteiro turístico do centro ao Raso da Catarina **(4.4.90.51)**	15.000,00
TOTAL				15.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
13. 392.0009.8.0.11	Gestão do calendário de eventos comemorativos, culturais e esportivos	1.500.0000	Ao Departamento de Esportes para o fomento dos esportes náuticos através do convenio com o Carranca Boat	30.000,00
TOTAL				30.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
13. 392.0009.0.000	Nossas Raízes	1.500.0000	Ao Departamento de Cultura para contratação de artistas da terra para apresentações nas datas comemorativas do calendário municipal	10.000.00
TOTAL				10.000.00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
13. 122.0011.8.0012	Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Esportes	1.500.0000	Aquisição de Material Esportivo e fomento a atividade esportiva	73.181,21
TOTAL				73.181,21

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Novembro de 2022

Ver. Valmir Araújo da Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando Atender as demandas artísticas, culturais, esportivas, turísticas e de reconhecimento de munícipes que fizeram parte de forma significativa da história do município.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Novembro de 2022

Ver. Valmir Araújo da Rocha
Vereador

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 026/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	1.500.1002	Para desenvolvimento de ações do núcleo desenvolver	R$ 100.000,00
10.302.0006.8.022	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.500.1002	Para melhorias no Tratamento fora de domicilio – TFD	R$ 53.181,22
TOTAL				**R$ 153.181,22**

RECEBIDO O PROTOCOLO PROT. Nº 2040
EM 05/Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Novembro de 2022

Alexandro Fabiano da Silva

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual , visando melhorias para o Núcleo desenvolver que atua com crianças autistas, bem como , para suporte as ações do Tratamento fora de domicilio -TFD, especialmente para pacientes de oncologia.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Novembro de 2022

Alexandro Fabiano da Silva

- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO DE 12/12/22 2091
POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRÁRIOS —
MESA DA CÂMARA 12/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 27 /2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.10.10				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
20.122.0011.2.120	Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	00	Melhoramento na Pista de Vaquejada , parque Djalma Wanderley	R$ 75.000,00
TOTAL				R$ 75.000,00

Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2041
EM 05 / Dezembro de 2022
Secretário Administrativo

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.122.0011.8.012	Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	00	Aquisição de materiais esportivos	R$ 78.181.22
TOTAL				R$ 78.181.22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				**153.181,22**

[

Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando Investimentos em nossa cidade , buscando garantir reforços orçamentários em áreas que carecem de uma melhor atenção por parte do poder público.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

EMENDA IMPOSTIVA Nº 028 /2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.10.10				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
20.122.0011.2.120	Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Aporte de Recursos para apoio as ações do Distrito Irrigado de Paulo Afonso- DIPA	R$ 30.000,00
20.122.0011.2.120	Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Aporte de recursos para aquisição de equipamentos de irrigação para os produtores rurais do povoado Caiçara I	R$ 30.000,00
TOTAL				R$ 60.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2042
EM 05/12 de 2022
Secretário Administrativo

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.11.52				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
08.243.0000.0.00	Assistência à criança e adolescente	1.500.0000	Destinação de recursos financeiros correspondente instalação de monitoramento eletrônico na APAE. CNPJ: 13.452.687/0001 -20	R$ 30.000,00
TOTAL				R$ 30.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.08.08				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
15.451.0003.1.126	Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ	1.500.0000	Reforma da praça do Povoado Salgadinho	R$ 30.000,00
TOTAL				R$ 30.000,00

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.16.16				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.122.0011.8.012	Gestão das Ações da Secretaria de Cultura e Esportes	1.500.0000	Aquisição de materiais esportivos.	R$ 33.181,22
TOTAL				R$ 33.181,22

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual , visando melhorias na agricultura familiar em nosso município.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de dezembro de 2022

Jailson Silva Oliveira
- Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
EM 12/12/22 POR Unanime
VOTOS CONTRA —
SALA DA C.M.P.A. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

EMENDA IMPOSTIVA Nº 029/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
ÓRGÃO: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA**				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
20.122.0011.2.120	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Destinação de recursos para a aquisição de insumos a serem utilizados pela Associação Agroleite Matinha, localizada no Povoado Riacho. CNPJ 47.260.381/0001-01	R$ 55.000,00
20.122.0011.2.120	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Destinação de recursos para aquisição de implementos agrícolas da Associação Rural dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio do Tará CNPJ 29.422.640/000171	R$ 45.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2043
EM 05 Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

20.122.0011.2.120	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Destinação de recursos para aquisição de insumos a serem utilizados em horta comunitária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Bogó CNPJ 04.003.444/0001-31	33.181,21

ACRÉSCIMO
PROGRAMA: 888
ÓRGÃO: 03.16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.16.58**

AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
13.392.0009.8. 011	Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos Culturais e Esportivos	1.500.0000	Destinação de recursos para utilização em evento religioso realizado pela Paróquia Sagrada Família localizada no Bairro Tancredo Neves, CNPJ 13.450.903/0001-16.	R$ 20.000,00

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
TOTAL				153.181,22

Gilmário Soares Silva
- Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas, tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a aquisição de insumos para a Associação Agroleite Matinha, aquisição de implementos agrícolas para a Associação Rural dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio do Tará, aquisição de insumos a serem utilizados em horta comunitária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Bogó, bem como, destinar recursos para utilização em evento religioso realizado pela Paróquia Sagrada Família, localizada no Bairro Tancredo Neves, uma vez que as referidas associações, e o ente religioso aqui em comento, necessitam dos recursos que serão devidamente alocados em eventos da citada Paróquia e aquisição de implementos e insumos para as associações aqui elencadas, no sentido de que possam melhorar a produção de alimentos, gerando emprego e renda para as pessoas que residem nos Povoados aqui em apreço.

De acordo com dados do Projeto de Lei Nº 45/2022, que estima a receita e fixa a defesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em, 02 de Dezembro de 2022

Gilmário Soares Silva
- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ABEL SOUZA

EMENDA IMPOSTIVA Nº 30/2022

ATESTO O RECEBIMENTO PROJETO 2044
EM 02 / Dezembro / 22
Sec.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.03.50				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.301.0006.1.155	Construção, Ampliação e reforma de UBS e SMS	1.500.1002	Construção de uma Sala Odontológica e Sala de Enfermagem na Unidade de Saúde do Povoado Sitio do Lúcio **(4.4.90.51)**	R$ 100.000,00
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	1.500.1002	Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a sala odontológica e sala de enfermagem da Unidade de Saúde do Povoado Sitio do Lúcio **(4.4.90.52)**	R$ 53.181,21
TOTAL				R$ 153.181,21

José Abel Souza

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

José Abel Souza
- Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual , visando melhorias na unidade de saúde do Povoado Sitio do Lúcio, área rural deste município, garantindo assim o plenos aceso a saúde, direito fundamental do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

José Abel Souza
- Vereador-

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2091
DE 12/12/22 POR Unanime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

EMENDA IMPOSTIVA Nº 31/2022

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 03.03.50				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	**DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**VALOR (R$)**
10.302.0006.8.064	Gestão da MAC - HOSPITAL INFANTIL	1.500.1002	Aquisição de uma CR Digitalizadora	R$ 60.000,00
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO DESENVOLVER	1.500.1002	Melhorias estruturais no Prédio do Centro de Saúde Municipal.	R$ 93.181,22
TOTAL				R$ 153.181,22

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2042
EM 05 Dezembro de 2022
Secretaria Administrativa

Os recursos para o atendimento á presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		153.181,22
TOTAL				

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

Jailson Silva Oliveira
- Vereador-

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder ás modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual , visando melhor suporte para a Pediatria com aquisição de CR Digitalizadora , aparelho que transforma RX Analógico em digital, bem como, para reformas estruturais no prédio do Centro de Saúde Municipal.

Sala das Sessões aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2022

Jailson Silva Oliveira
- Vereador-